

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE OBRAS	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	6

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6
VICE-GOVERNADORIA	7
CASA MILITAR	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE CULTURA	12
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	12
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	13
VICE-GOVERNADORIA	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE FAZENDA	13
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA DE OBRAS	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18
INEDITORIAIS	18
ÍNDICE	19

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.520, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Altera a redação do caput do artigo 36 do Regimento Interno do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993 e alterado pelo Decreto 20.338, de 24 de junho de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - O caput do artigo 36 do Regimento Interno do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993 e alterado pelo Decreto 20.338, de 24 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 36 - Ao Chefe da Casa Militar, Coronel ou Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Governador, cabe desempenhar as seguintes atribuições.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.521, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Transformação de vaga nos Quadros Organo-Funcional e de Cargos e Funções da Casa Militar

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a necessidade administrativa referente ao Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada a vaga de Tenente-Coronel ou Major QOPM Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, constante nos Anexos I e II do Decreto nº 20.376, de 13 de julho de 1999, para Coronel ou Tenente-Coronel QOPM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Doador : MARIA DO SOCORRO BATISTA CPF Nº150 010 241-53
 Processo nº : 131.001.450/99
 Termo de Doação nº : 22/99
 Termo de Aceite nº : 22/99
 Material: Zampras, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 35,00 (trinta cinco reais).

Doador : RUBENITE OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF Nº 410 567 791-87
 Processo nº : 131.001.449/99
 Termo de Doação nº : 23/99
 Termo de Aceite nº : 23/99
 Material: Rhodopás 5 kG, 01(uma) lata, no valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Doador : GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO
 CPF Nº 112 655 581-91
 Processo nº : 131.001.448/99
 Termo de Doação nº : 24/99
 Termo de Aceite nº : 24/99
 Material: Portal Branco, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Trincha 572 02", 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 2,00 (dois reais).

Doador : MARCELO SANTOS COSTA CPF Nº 270 813 031-53
 Processo nº : 131.001.447/99
 Termo de Doação nº : 25/99
 Termo de Aceite nº : 25/99
 Material: Rolo de lã, com 23cm, Standart, ref. 1123, marca Atlas, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 21,00 (vinte e um reais); Garfo pressão, com 23cm 400/23, marca Atlas, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 9,00 (nove reais); Trincha média 1 1/2", ref. 395, marca Atlas, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais).

Doador : ADRIANA AMORIM DO CARMO PAIXÃO CPF Nº 579 314 531-15
 Processo nº : 131.001.455/99
 Termo de Doação nº : 26/99
 Termo de Aceite nº : 26/99
 Material: Bisnaga, PVA azul, 22(vinte e duas) unidades, no valor total de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos).

Doador : RICARDO DOS SANTOS ALARCON CPF Nº392 885 791-68
 Processo nº : 131.001.454/99
 Termo de Doação nº : 27/99
 Termo de Aceite nº : 27/99
 Material: Saco de Cimento, 05(cinco) sacos, no valor total de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Doador : MARLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA CPF Nº 611 571 801-59
 Processo nº : 131.001.453/99
 Termo de Doação nº : 28/99
 Termo de Aceite nº : 28/99
 Material: Lâmpada fluorescente 40 watts, 03 (três) unidades, no valor total de R\$ 9,00 (nove reais); Lâmpada 60 watts, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos); Lâmpada fluorescente 40 watts, marca Philips, 07(sete) unidades, no valor total de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos).

Doador : ADRIANA PAULA M. DE LIMA CPF Nº 559 660 711-87
 Processo nº : 131.001.452/99
 Termo de Doação nº : 29/99
 Termo de Aceite nº : 29/99
 Material: Tinta pva, 18 litros, 01(uma) Lata, no valor total de R\$ 29,32 (vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.018/99
 INTERESSADO : MARCOS JOSÉ DA SILVA
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
 Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 280/99 no valor de R\$ 3.965,50 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.714/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 267/99 no valor de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Abril S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.970/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 268/99 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor da Editora Consulex Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.002/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 293/99 no valor de R\$ 347,16 (trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.323/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 250 e 266/99 no valor de R\$ 12.544,77 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.003/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 292/99 no valor de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.373/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 257/99 no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 20 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.295/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 272/99 no valor de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 49/99

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária do CDCA/DF O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL -CDCA/DF órgão -CDCA/DF órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Criar Comissão Temporária de Organização da II Conferência Distrital da Criança e do Adolescente com a participação dos Conselheiros:

- Ana Cristina de Aquino Cunha
- Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
- Cecília Normanda Ferreira Roquetti Batista de Oliveira
- Clímene Quirido Ferreira Santos
- Luiza Rodrigues de Souza
- Neide Viana Castanha

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de agosto de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, reconhecendo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.885/99	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	299/99	29.056,39
060.000.342/99	CONASS	303/99	2.000,00
060.000.240/99	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	304/99	2.279,40
060.000.929/99	JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA	305/99	432,00

Em 18 de agosto de 1999

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 19.659,02 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) em favor de TEREZINHA ALVES DE CASTRO e outros - PENSÃO ESPECIAL, referente ao pagamento atrasado de Parcela Incorporada, Adicional Tempo de Serviço e Vantagem Art. 192, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 8503 003, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 25.024,35 (Vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) em favor de ALICE NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA e outros - INATIVOS, referente ao pagamento atrasado de Parcela Incorporada e Adicional Tempo de Serviço, de exercícios anteriores, de acordo com Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15 082 0495 8503 003, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre a convocação da III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, da Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995 e o artº 3º, Inciso I, do Regimento Interno e com base na deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 23 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º - Convocar a III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a ser realizada em Brasília, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, no período de 6 a 8 de outubro de 1999;

Artº 2º - A III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pela Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e, nos impedimentos da mesma, pelo Vice - presidente;

Artº 3º - A III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será antecedida pela realização de Plenárias Regionais;

Artº 4º - A Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF expedirá resolução dispondo sobre a organização e o funcionamento da III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e das Plenárias Regionais preparatórias.

Artº 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA MARTINS BELE BARBOSA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E
1ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS
REALIZADAS COMULATIVAMENTE EM 27 DE ABRIL DE 1999

CNPJ Nº 00.082.024/0001-37

Às dez horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, realizaram-se, cumulativamente, a 35ª AGO e 71ª AGE, convocadas na forma da lei. Antes da verificação dos procedimentos regulamentares à instalação das Assembleias-Generais, procedeu-se à averiguação do quorum necessário à realização das mesmas, registrando o comparecimento dos acionistas identificados a seguir: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 4.542.349.697,90 ações ordinárias, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Cleuza Francisca Ramos Campos; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 348.821.970,10 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Décio Bartolomeu da Silva, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Adenilton Cardoso Dourado; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Carlos Henrique Matias da Paz; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Ana Cláudia de Sá Roriz; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA- SAB, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Rene Ferreira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, subscritor de 52.371.899,90 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Pedro Coelho de Castro. Na seqüência, foram verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se às fls. 47 o comparecimento da totalidade dos acionistas votantes. Consigna-se, ainda, a presença do Presidente da CAESB - Engº FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; do Diretor Administrativo - Adv. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; do Diretor Financeiro e Comercial - Jorn. JORGE DA MOTTA E SILVA; do Diretor do Sistema de Esgotos - Engº JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA; e do Diretor do Sistema de Água - Engº ANTONIO MANOEL SOARES. Estiveram presentes, também, o Contador da empresa - Dr. GILVAN DA SILVA DANTAS; o representante do Conselho Fiscal - Dr. ERASMO CRAVO; e a Advogada BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO. Após instaladas as Assembleias-Generais, procedeu-se à composição da mesa resultando indicado para presidências o Procurador-Geral

do Distrito Federal - Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho, na qualidade de representante do acionista majoritário da empresa, o qual, em seguida, convidou para secretariá-las a representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Drª Cleuza Francisca Ramos Campos. Antes de declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou fosse verificada a realização das publicações pertinentes, comprovando-se a veiculação do Edital de Convocação, por 3 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília nos dias 16, 19 e 20.04.99, consagrado nos seguintes termos: "A Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias-Generais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no 5º andar do edifício-sede, localizado na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 27.04.99, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - I) ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998; b) eleger os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração; b.1) fixar remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria, no dia 08.04.99, o relatório anual da Administração, contemplando as demonstrações financeiras e pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração. Finalmente, verificou-se a publicação colocando à disposição dos Senhores Acionistas todos os Diretoria. II - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Empresa de R\$494.638.605,90 para R\$497.879.995,20, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; e b) assuntos diversos, de interesse da Companhia. Brasília, 16 de abril de 1999 - ADMINISTRAÇÃO". Registra-se, também, que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal elementos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e Correio Braziliense, nos dias 18, 19 e 22.03.99. Concluindo-se regulares os elementos necessários à realização das Assembleias-Generais, o Sr. Presidente declarou abertas, passando à apreciação das matérias pertinentes à Assembléia-Geral Ordinária, mencionando aquela objeto da alínea a, do item I do Edital, especificamente quanto a tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998, oportunidade em que registrou não ter recebido, ainda, o parecer da Subsecretaria de Auditoria do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações do DF, relativamente ao tema, motivo pelo qual estaria propondo fossem apreciados os demais elementos da AGO, após o que se suspenderia a Assembléia-Geral pelo tempo necessário à conclusão da opinião técnica por parte da referida Subsecretaria de Auditoria. Colocada em discussão e em votação, a proposição recebeu aprovação unânime dos Senhores Acionistas. Passando à análise da alínea b, do item I da Ordem do Dia da AGO, concernente a eleger os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração, o Sr. Presidente apresentou proposição do acionista majoritário no sentido da eleição, para integrarem o Conselho Fiscal da empresa, dos Srs. SILAS TAVARES e SOUSA, OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN, RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA, JORGE LUIZ ZUMA MAIA, na qualidade de membros efetivos, e, para respectivos suplentes, os Srs. ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, CARLOS BLACK PEREIRA, NAIR MENDES RAMOS e HAROALDO BRASIL DE CARVALHO. Submetida à discussão e, em seguida, à votação, os Senhores Acionistas, deliberaram favoravelmente à proposição do acionista majoritário, consignando, ao final, aprovação unânime da AGO, relativamente à nova composição do Conselho Fiscal. Em cumprimento ao disposto no art. 146, da Lei nº 6.404/76, indicam-se, a seguir, as qualificações dos Conselheiros Fiscais ora eleitos: SILAS TAVARES DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, natural do Canto do Buriti/PI, filho de Salomão Castro Sousa e Rosa Vieira Tavares e Sousa, Carteira de Identidade nº 109.526-SSP/DF e CPF nº 003.194.221-00, residente e domiciliado à QSD 32, casa 12 - Taguatinga, Distrito Federal, MARCOS NOGUEIRA KOENIGKAN, brasileiro, casado, empresário, natural de Brasília/DF, filho de Elmar Luiz Koenigkan e Grace Nogueira Koenigkan, Carteira de Identidade nº 382.395-SSP/DF e CPF nº 308.022.021-87, residente e domiciliado à HIGS 703, Bloco K, casa 03 - Asa Sul, OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, brasileiro, casado, economista, natural de Brasília-DF, filho de Serafim Mello Jardim e Neusa Maria Gonçalves Jardim, Carteira de Identidade nº 733.596-SSP/DF e CPF nº 343.904.211-15, residente e domiciliado à SMLN MI 06 Conjunto 01 - Chácara 217 - Brasília/DF, RITA TEIXEIRA DOS REIS NORONHA, brasileira, casada, administradora, natural de Raul Soares/MG, filha de Álvaro Teixeira da Silva e Geralda Vidal dos Reis, Carteira de Identidade nº 324.070-SSP/DF e CPF nº 096.911.971-20, residente e domiciliada à QNE 30, Casa 01 - Taguatinga-Distrito Federal e JORGE LUIZ ZUMA MAIA, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de Francisco Assis Maia e Helena Zuma Maia, Carteira de Identidade nº CREA-5.277/D e CPF nº 487.281.107-06, residente e domiciliado à SPMW, Quadra 28, conjunto 05, lote 03, Brasília/DF e para Membros Suplentes os Senhores: ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Coronel Pacheco/MG, filho de Geraldo D. A. Pereira e Dulce Loures Vieira Pereira, Carteira de Identidade nº 428.190-SSP/DF e CPF nº 129.128.837-68, residente e domiciliado à SHIN - Quadra 16, conjunto 3 casa 19 - Lago Norte, Distrito Federal, ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, natural de São Gonçalo/RJ, filha de Newton Lazary Teixeira e Florinda da Silva Taveira, Carteira de Identidade nº 4290-OAB/DF e CPF nº 089.270.141-20, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco K apto 101, Brasília - DF. CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, viúvo, procurador federal, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Carlos Rodrigues Pereira e Luiza Black Pereira, Carteira de Identidade nº OAB-DF 1.629 e CPF nº 054.306.827-72, residente e domiciliado à SHIS QI 01 Conjunto 2 casa 12 - Lago Sul, Brasília/DF, HAROALDO BRASIL DE CARVALHO, brasileiro, casado, natural de Pedro Afonso-TO, filho de Ricardo Alves Carvalho e Eugênia Brasil de Carvalho, Carteira de Identidade nº 101.372-SEP/DF e CPF nº 004.047.481-04, residente e domiciliado à QE 15 Conjunto A casa 11, Guarã II - Brasília/DF e NAIR MENDES RAMOS, brasileira, casada, contadora, natural de Presidente Olegário/MG, filha de José Mendes Júnior e Nair Pinheiro Mendes, Carteira de Identidade nº 188.579-SEP/DF e CPF nº 023.294.761-91, residente e domiciliada à SHIN QI 06, conjunto 05 casa 24 - Lago Norte, Distrito Federal. Registra-se, por oportuno, que o Conselho Fiscal eleito cumprirá mandato anual, a encerrar-se na próxima Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas, na forma do § 5º do art. 161, da Lei nº 6.404/76. Ainda quanto à alínea b, especialmente em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, o Sr. Presidente propôs, antes, fosse modificada a redação do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, incluindo supressão e inserção de parágrafos. Desse modo, o art. 12 teria modificada sua redação, conforme a seguir: "Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por 12 (doze) membros, sendo 1 (um) nato e 11 (onze) eleitos pela Assembléia-Geral, para mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição." Incluir, a título de parágrafo primeiro, os termos adiante: § 1º - É membro nato do Conselho de Administração o Presidente da Companhia. § Renumera o atual parágrafo primeiro, que passa à seguinte redação: § 2º - O Presidente do Conselho de Administração, bem como o seu substituto, serão indicados pela Assembléia-Geral." Em relação ao § 2º em vigor, passa o mesmo para parágrafo terceiro. Em seguida, o Sr. Presidente retornou à eleição dos membros do Conselho de Administração, oportunidade em que propôs os seguintes nomes para compor o Colegiado: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, WADJÓ DA COSTA GOMIDE, GILMARA RORIZ GONÇALVES, ANDRÉ LUIS RANGEL REIS, MARIA DELZUITA FARIAS SILVA, ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR, CARLUCIO MIGUEL LAQUIS, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA VIANA, EUCLIDES FERREIRA FILHO, FRANCISCO DIMAS LOPES, JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS e SELMA MUNDIM GUIMARÃES. Submetido à apreciação dos Senhores Acionistas, a proposição do Distrito Federal foi acolhida, resultando aprovada a nova composição do Conselho de Administração em substituição e para completar mandato dos Conselheiros Marcos Helano Fernandes Montenegro, Marco Antonio Almeida de Sousa, Maurício Dutra Garcia, Manoel Carlos Pereira de Mello Justo, Eduardo Sanches Faria, Cecília Menon Moita, Marcelo Farias Dutra, João Torquato dos Santos, Simonar Emerick, Décio Garcia Munhoz, Ambrósio Alves da Silva, Mara Lúcia Barbosa C. Oliveira, José Manoel Moraes Sanchez, Ivanildo Belarmino de Souza, Helena Zanella, Ronaldo Coutinho Garcia, Francisco da Conceição Menna Barreto Reis, Ailton Ferreira Assis de Almeida, Agenor Rocha Campos. Para guardar disposição legal, indicam-se a seguir a qualificação dos novos conselheiros eleitos: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Bom Despacho/MG, filho de Tarcísio Ferreira Leite e Conceição Rodrigues Ferreira Leite, Carteira de Identidade nº M1 142.293-SSP-MG e CPF nº 131.653.806-00, residente e domiciliado à HIGS 713, bloco 06, casa 29, Brasília-DF, WADJÓ DA COSTA GOMIDE, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Anhanguru-GO, filho de Trajano da Costa Mendes e Maria Abadia da Costa, Carteira de Identidade nº 205751-SSP/DF e CPF nº 000.093.001-63, GILMARA RORIZ GONÇALVES, brasileira, solteira, comerciante, natural de Brasília-DF, filha de Gil Gonçalves Chaves e Maria Celeste Roriz Gonçalves, Carteira de Identidade nº 1.444.352-SSP/DF e CPF nº 546.557.731-20, residente e domiciliada à Rua Padre Primo, 04 - Centro, Luziânia-GO, ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de Alfredo Sousa Reis Jr. e Maria Coeli Rangel Reis, Carteira de Identidade nº 43119-SSP/DF e CPF nº 008.179.291-34, residente e domiciliado à SHIS QL 16 Conjunto 01 casa 05 - Lago Sul, MARIA DELZUITA FARIAS SILVA, brasileira, casada, do lar, natural de Filadélfia - TO, filha de José Machado de Matos e Raimunda Farias de Matos, Carteira de Identidade nº 529.211-SSP/DF e CPF nº 186.295.471-20, residente e domiciliada à QR 421, Conjunto 8 casa 26 - Samambaia, ELZA MARIA MORAES AGUIAR, brasileira, casada, serventária da justiça, natural de Luziânia - GO, filha de Antônio Inácio Sobrinho e Leolinda Pereira Mota, Carteira de Identidade nº 265.941-SSP/DF e CPF nº 669.988.751-34, residente e domiciliada à Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 17, Lote 03, casa 659 - S. Aeroporto - Luziânia - GO, CARLUCIO MIGUEL LAQUIS, brasileiro, casado, natural de Luziânia-GO, filho de Jorge Miguel Laquis e Maria D'Apereida Batista, Carteira de Identidade nº 1.913023 e CPF nº 302.893.191-53-SSP-GO, residente e

domiciliado à Rua José de Melo nº 35 - Centro, Luziânia-GO, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA VIANA, brasileiro, separado, engenheiro, natural de Castelo-ES, filho de Flodoaldo Toghieri Viana e Dirce de Souza Viana, Carteira de Identidade nº 133.441-ES e CPF nº 241.587.207/53, residente e domiciliado à SQS 115, Bloco I aptº 201 - Asa Sul, Brasília-DF, EUCLIDES FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, natural de São João dos Patos - MA, filho de Euclides Ferreira Filho e Maria do Socorro Nascimento, Carteira de Identidade nº 440.979-SSP/DF e CPF nº 183.870.391-87, residente e domiciliado à QSE 16 Casa 28 - Taguatinga - DF, FRANCISCO DIMAS LOPES, brasileiro, casado, analista de orçamento, natural de Cruzeiro Novo - MG, filho de Alípio Lopes Neves e Izaura Lopes dos Santos, Carteira de Identidade nº 215.746-SSP/DF e CPF nº 074.626.461-53, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, Quadra 23, lote 09 - Planaltina, Distrito Federal, JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS, brasileiro, casado, natural de Bom Jardim-PE, filho de José Gomes Sobrinho e Justina Gomes de Freitas, Carteira de Identidade nº 1.904.972 e CPF nº 079.816.609-63, residente e domiciliado à QN 07, Conjunto 08 casa 28, Riacho Fundo, Distrito Federal e SELMA MUNDIM GUIMARÃES, brasileira, solteira, professora, natural de Planaltina-DF, filha de Aurélio Mundim Guimarães e Celina Coelho Guimarães, Carteira de Identidade nº 88.473-SSP/DF e CPF nº 003399541-91. Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 12 do Estatuto, os Senhores Acionistas indicaram, desde logo, o Conselheiro FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE para presidir o Conselho de Administração e, para substituto eventual do Presidente do Colegiado, em suas faltas e impedimentos, o Conselheiro WADJÓ DA COSTA GOMIDE. Passando à apreciação da subalínea b.1 da Ordem do Dia, exclusivamente quanto à remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, o Sr. Presidente se disse incumbido de apresentar proposição do acionista Distrito Federal, que se encontra vazada nos seguintes termos: "fixar a remuneração dos Conselheiros, de Administração e Fiscal, em 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluída eventual participação nos lucros". Constitui proposta do acionista majoritário, também, restrição de remuneração a Presidente e Diretores de empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, pela participação em Conselhos de Administração e Fiscal, conforme preceitua o art. 2º do Decreto nº 20.198, de 28.04.99. No que tange à Diretoria, o valor do teto remuneratório, com a regulamentação do disposto na Emenda Constitucional nº 19/98, será aplicado à empresa e respectivos dirigentes o teto salarial previsto na Lei nº 237, de 20 de janeiro de 1992, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. O valor do teto remuneratório será fornecido pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante observância do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 237, de 20 de janeiro de 1992, a seguir transcrita: "Artigo 1º - Nenhum servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, proventos ou pensão, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por Secretário de Estado. Parágrafo Único - Excluem-se do teto de remuneração de que trata o caput deste artigo as vantagens previstas nos incisos II a VII do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim as vantagens de caráter pessoal de qualquer natureza. Artigo 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se à remuneração dos dirigentes e empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, mediante deliberação das respectivas Assembleias Gerais." Colocadas as proposições em discussão e posterior votação, as mesmas foram aprovadas pela Assembléia-Geral Ordinária, na forma apresentada. Neste momento, o Sr. Presidente reafirmou a suspensão dos trabalhos da AGO, pelo tempo necessário à apreciação, pela Subsecretaria de Auditoria do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações do DF, do Processo nº 092.000.793/99, relativamente à prestação de contas da CAESB - exercício de 1998, ficando, desde já, dispensada nova convocação formal, cuja reinstalação da Assembléia-Geral se dará por mera comunicação. Passando à apreciação dos temas integrantes da Assembléia-Geral Extraordinária, o Sr. Presidente mencionou o assunto

referente à alínea a do item II da correspondente Ordem do Dia, especialmente quanto à deliberação acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Empresa de R\$494.638.605,90 para R\$497.879.995,20, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Para constar, transcreve-se a seguir o correspondente parecer do Conselho Fiscal: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou a proposta de aumento do capital autorizado da empresa, de R\$494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos) para R\$497.879.995,20 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), mediante capitalização de reservas no valor de R\$3.241.389,30 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), com a consequente emissão de 32.413.893 (trinta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$0,10 (dez centavos) cada. Brasília, 12 de março de 1999. (A) ARICENALDO SILVA; (A) AUSTREGESIO FERREIRA DE MELO; (A) MARCO ANTONIO BORZINO; e (A) ERASMO CRAVO." Em seguida, o assunto foi colocado em discussão e posterior votação, o qual recebeu aprovação da AGE, na forma a ela submetida, integrando a presente deliberação eventuais observações e/ou ressalvas que possam ser formalizadas pela Subsecretaria de Auditoria do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações do DF. Registra-se, para constar, que o Distrito Federal participou com a integralização, no capital social da Companhia, de R\$ 2.319.007,90; enquanto que a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, integralizou R\$ 922.381,40. Neste momento, o Sr. Presidente registrou concluída a apreciação da Ordem do Dia da AGE, e declarou o encerramento dos trabalhos pertinentes. Na sequência, o Sr. Presidente indagou dos presentes se haveria outro assunto a tratar e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. E, para constar, eu _____ (Cleuza Francisca Ramos Campos), Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias-Generais da CAESB. MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO PEDRO COELHO DE CASTRO RENE FERREIRA CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS DÉCIO BARTOLOMEU DA SILVA CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ ADENILTON CARDOSO DOURADO ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO-OAB-DF 8687

ATA DA REINSTALAÇÃO DA TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1999

As dez horas do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reinstalou-se a 35ª Assembléia-Geral Ordinária, inaugurada no dia 27.04.99, conforme se pode verificar da ata das 35ª AGO/71ª AGE, a qual contempla a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à apreciação, pela Subsecretaria de Auditoria do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações do Distrito Federal, da prestação de contas da CAESB - exercício de 1998, relativamente ao Processo nº 092.000.793/99, inclusive dispensando nova convocação formal, cuja reinstalação da Assembléia-Geral Ordinária dar-se-á por mera comunicação. Entretanto, para constar, registra-se veiculação do Edital de Convocação, por 03 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, nos dias 16, 19 e 20.04.99, consagrado nos seguintes termos: "A Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias-Generais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no 5º andar do edifício-sede, localizado na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 27.04.99, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - I) ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998; b) eleger os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração; b.1) fixar remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria. II - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Empresa de R\$494.638.605,90 para R\$ 497.879.995,20, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social, e b) assuntos diversos, de interesse da Companhia. Brasília, 16 de abril de 1999 - ADMINISTRAÇÃO". Registra-se, também, a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, no dia 08.04.99, do relatório anual da Administração, contemplando as demonstrações financeiras e pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração. Por último, constatou-se a publicação colocando à disposição dos Senhores Acionistas de todos os elementos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e Correio Braziliense, nos dias 18, 19 e 22.04.99. Concluindo, portanto, regulares os atos necessários à realização da AGO, conforme já verificado na ata da 35ª AGO/71ª AGE. Nesse instante, passou-se à verificação do quorum necessário à deliberação da matéria objeto da alínea a do item 1 da Ordem do Dia da Assembléia-Geral Ordinária, constando a presença dos acionistas identificados, conforme a seguir: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 4.542.349.697,90 ações ordinárias, representado pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, Dr. José Luciano Arantes; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Cleuza Francisca Ramos Campos; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 348.821.970,10 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Décio Bartolomeu da Silva, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, subscritora de 368,60

ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Adenilton Cardoso Dourado; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Carlos Henrique Matias da Paz; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Ana Cláudia de Sá Roriz; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Rene Ferreira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, subscritor de 52.371.899,90 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Pedro Coelho de Castro. Na sequência dos trabalhos, foram verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se às fls. 47-v o comparecimento da totalidade dos acionistas votantes. Consigna-se, ainda, a presença do Presidente da CAESB - Engº FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; da representante dos Auditores Independentes Drº GUIOMAR PACHECO DE FRANÇA NETA; do Contador da empresa - Dr. GILVAN DA SILVA DANTAS; do representante do Conselho Fiscal - Dr. ERASMO CRAVO; e da Advogada BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO. Neste momento, registrou-se indicado para presidir os trabalhos o representante do acionista majoritário da empresa - Dr. José Luciano Arantes, que, em seguida, convidou para secretariá-los a representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Adv. Cleuza Francisca Ramos Campos, a quem coube verificar o cumprimento dos atos necessários à reinstalação da AGO. Reinstalada a AGO, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto objeto da alínea a do item I da Ordem do Dia da AGO, relativamente ao exame da Prestação de Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1998, sendo, em seguida, franqueada a palavra aos presentes e, pela oportunidade, o Sr. Presidente da empresa - Engº Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ofereceu minuciosa

procurador, Dr. Pedro Coelho de Castro. Na sequência dos trabalhos, foram verificadas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, constatando-se às fls. 47-v o comparecimento da totalidade dos acionistas votantes. Consigna-se, ainda, a presença do Presidente da CAESB - Engº FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; da representante dos Auditores Independentes Drº GUIOMAR PACHECO DE FRANÇA NETA; do Contador da empresa - Dr. GILVAN DA SILVA DANTAS; do representante do Conselho Fiscal - Dr. ERASMO CRAVO; e da Advogada BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO. Neste momento, registrou-se indicado para presidir os trabalhos o representante do acionista majoritário da empresa - Dr. José Luciano Arantes, que, em seguida, convidou para secretariá-los a representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Adv. Cleuza Francisca Ramos Campos, a quem coube verificar o cumprimento dos atos necessários à reinstalação da AGO. Reinstalada a AGO, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto objeto da alínea a do item I da Ordem do Dia da AGO, relativamente ao exame da Prestação de Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1998, sendo, em seguida, franqueada a palavra aos presentes e, pela oportunidade, o Sr. Presidente da empresa - Engº Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ofereceu minuciosa informação a respeito dos resultados alcançados com ênfase aos projetos de modernização e tecnologia, os quais apontam no sentido da necessidade de aperfeiçoamento, organização e preparação da empresa visando ao enfrentamento da competitividade do mundo globalizado. Em seguida, consignou-se que o Conselho Fiscal da Companhia conheceu do processo de prestação de contas, relativamente ao exercício de 1998, baixando a respeito do adiante transcrito "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conheceu do Relatório Anual da Administração e examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as correspondentes notas explicativas às demonstrações contábeis, bem como do relatório da Auditoria Interna e do Parecer dos Auditores Independentes da empresa, concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas. Brasília, 12 de março de 1999. (A) ARICENALDO SILVA; (A) AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO; (A) MARCO ANTONIO BORZINO; e (A) ERASMO CRAVO." Por sua vez, o assunto mereceu apreciação do Conselho de Administração da CAESB, que, posteriormente, exarou o seguinte ato: "DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento e analisou o Relatório da Diretoria e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e das correspondentes notas explicativas às demonstrações contábeis, do relatório da Auditoria Interna, do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal da empresa, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, vinculando para tal, o relatório do conselheiro Dércio Garcia Munhoz, que deverá integrar o presente processo para encaminhamento à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas. Brasília, 17 de março de 1999. (A) MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA; (A) DÉRCIO GARCIA MUNHOZ; (A) MAURÍCIO DUTRA GARCIA; (A) MANOEL CARLOS PEREIRA DE M. JUSTO; (A) EDUARDO SANCHES FARIA; (A) CECÍLIA MENON MOITA; (A) MARCELO FARIAS DUTRA; (A) JOÃO TORQUATO DOS SANTOS; (A) SIMONAR EMERICK; e (A) AMBRÓSIO ALVES DA SILVA." Por último, registra-se que os auditores independentes se manifestaram favoravelmente quanto à prestação de contas em referência, conforme consta de fls. 294/296 do Processo nº 092.000.793/99. Feitas todas as considerações julgadas pertinentes, tanto pela Administração da empresa quanto pelos seus técnicos, após examinadas e discutidas e inexistindo dúvidas a respeito, o Sr. Presidente apresentou voto do acionista majoritário - Distrito Federal, no sentido da aprovação das contas dos administradores da Companhia, relativas ao exercício de 1998 e contempladas no processo supramencionado, devendo integrar a presente aprovação as eventuais observações e/ou ressalvas que possam ser formalizadas pela Subsecretaria de Auditoria do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações do Distrito Federal. Consultados, os demais acionistas acompanharam o voto do Distrito Federal, resultando aprovadas por unanimidade de votos as contas objeto do Processo nº 092.000.793/99. Na parte de assuntos diversos, de interesse da Companhia, o Sr. Presidente indagou dos presentes se haveria outro assunto a tratar, e como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. E, para contar, eu _____ (Cleuza Francisca Ramos Campos), Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias-Gerais da CAESB. JOSÉ LUCIANO ARANTES PEDRO COELHO DE CASTRO ADENILTON CARDOSO DOURADO CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS RENE FERREIRA DÉRCIO BARTOLOMEU DA SILVA CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ BETÂNIA DA SILVA LIMA MACEDO- OAB-DF 8687.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de agosto de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.614/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo

Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Caput, do referido Diploma Legal em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, para despesas com pagamento de taxas referentes a transferência e substituição das placas de 09 (nove) veículos pertencentes a frota desta Secretaria.

PAULO CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.357ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros desta Casa lamentaram a fuga ocorrida no Núcleo de Custódia de Brasília, no último dia treze. Em seguida, o Senhor Presidente acusou o recebimento de convite formulado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para participar da Sessão Solene em homenagem aos 20 anos da Anistia no Brasil, a realizar-se no próximo dia dezoito, às dez horas, no Plenário Ulysses Guimarães daquela Casa. Por fim, agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com cinco liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 430/99 - Classe "B" - 251/99 e o de nº 522/99 - Classe "B" - nº 301/99; Anita Mendonça o Procedimento nº 330/99 - Classe "B" - nº 196/99; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 402/99 - Classe "B" - nº 232/99; Eliana Pères Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 665/98 - Classe "A" - nº 129/98; o de nº 117/99 - Classe "A" - nº 056/99; o de nº 320/99 - Classe "B" - nº 189/99 e o de nº 444/99 - Classe "B" - nº 261/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 462/99 - Classe "B" - nº 272/99; o de nº 477/99 - Classe "B" - nº 283/99; o de nº 514/99 - Classe "B" - nº 294/99 e o Processo VEC nº 35.826-5; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 083/99 - Classe "A" - nº 049/99 e o de nº 465/99 - Classe "B" - nº 275/99. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 569/98 - Classe "A" - nº 059/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 379/99 - Classe "B" - nº 226/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 443/99 - Classe "B" - nº 260/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 482/99 - Classe "B" - nº 284/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 491/99 - Classe "B" - nº 288/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 274/99 - Classe "B" - nº 163/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 437/99 - Classe "B" - nº 254/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Pères Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 103/99 - Classe "B" - nº 038/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 440/99 - Classe "B" - nº 257/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 337/99 - Classe "B" - nº 198/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 200/99 - Classe "B" - nº 107/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1999
PEDRO ARRUDA SILVA
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 19 de agosto de 1999

Referência: Processo nº 054.000.500/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da A. Telecom Teleinformática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em duas centrais telefônicas, conforme Nota de Empenho nº 363/99.
Publique-se

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O CORONEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 11.267, de 29 de setembro de 1988, resolve:

Instaurar Processo Administrativo, observando o previsto no artigo 5º, Inciso LV CF 88, para apurar o atraso pela firma Federal Trade Comércio Importação e Exportação Ltda, no fornecimento de peças da linha GM, bem como a codificação das peças nas notas fiscais nºs 006783 e 006791, descumprindo o prescrito nas cláusulas contratuais, conforme processo de nº 054.000.029/99, Concorrência nº 01/99-CPL/PMDF, e designar para procedê-lo o 1º TEN QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, Mat. 50.362/2, delegando para esse fim as atribuições administrativas que me competem.
Publique-se.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra "e", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição o apoio a eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura para concessão de serviços de sonorização para o evento cultural, a realizar-se no Jardim Zoológico de Brasília, no dia 21-08-99, com apresentação teatral e banda de música do Corpo de Bombeiros do DF, nos termos do parecer do Departamento de Difusão Cultural constante do processo nº 150.000519/99.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de julho de 1999

Processo nº 170.000.205/98, de 29/7/98
Interessado: Condomínio do Edifício Gama Shopping
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria SETER de 25/3/99, a inexigibilidade de licitação em favor do interessado acima citado, relativa aos encargos administrativos incidentes sobre a área condominial destinada ao funcionamento da Agência de Pública de Emprego e Cidadania do Gama/DF, vinculada ao Departamento de Atendimento ao Trabalhador da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER. Esta inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER-DF para providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANA FLÁVIA BORGES, para exercer o cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Identificação da Divisão de Identificação e Acautelamento, código DFG-08, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de maio de 1999, publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, que nomeou JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Diretor do Museu de Arte de Brasília da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-12, de Diretor do Museu de Arte de Brasília da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos, a partir de 1º de julho de 1994, do ato constante da Portaria de 17 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 25, de 20 de dezembro de 1993, que nomeou a servidora MARIA CÂNDIDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.980-X, para responder pelo expediente da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda.

Nomear NEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear CARMEN LÚCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 44.910-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a contar de 3 de agosto de 1999, ANDREA PAIYA CIRQUEIRA, matrícula nº 42.783-7, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar CARMEN LÚCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA, matrícula nº 44.910-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar, a pedido, a contar do dia 16 de agosto de 1999, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula nº 44.530-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

PROMOVER ao posto de coronel QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, na 7ª vaga, a contar de 21 de abril de 1998, o tenente-coronel JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 4º, alínea "b" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "c" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "d" e 46, inciso II, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 20 de abril de 1999, publicado no DODF nº 75-A, de 21 de abril de 1999, que promoveu ao posto de tenente-coronel QOPM o então major FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO (Ag), para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, na 11ª vaga, a contar de 21 de abril de 1998, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "b" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "b" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "c" e 46, inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

PROMOVER ao posto de tenente-coronel QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 1999, na 11ª vaga, o major FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "b" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "b" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "c" e 46, inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 24 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 1998, que promoveu ao posto de major QOPM o então capitão CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, na 6ª vaga, pelo critério de antiguidade, na 6ª vaga, a contar de 25 de agosto de 1998, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "b" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "b" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

RETIFICAR, na forma a seguir discriminada, o Decreto de 20 de abril de 1999, publicado no DODF nº 75-A, de 21 de abril de 1999, que promoveu aos postos imediatos, Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal:

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR MERECIMENTO
OS MAJORES QOPM
JUAN JOSÉ LOPES MENDES
VALMIR SCHIMITT VIEIRA (Ag)
NELSON GONÇALVES DE SOUZA
SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ
ANTÔNIO JOSÉ SERRA FREIXO
ANTÔNIO MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA (Ag)
WELISON SABINO DE AZEVEDO
SILVIO JOSÉ COSTA FERREIRA
JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO (Ag)

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES QOPM
WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
EVALUÍSIO RATHGE RANGEL
ANTÔNIO PAULO ALVES GONDIM**

**AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES QOPM
CLEBER DOS SANTOS LACERDA (Ag)
EDSON MENDES MARTINS
VANUSA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
SOLANGE DA SILVA RESENDE**

**AO POSTO DE MAJOR QOPM
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOPM
JOSÉ GERALDO BEZERRA DE ALMEIDA
HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR (Ag)
ALÍPIO DO SOCORRO VIEIRA ROMA (Ag)
SÉRGIO RICARDO DE AMORIM ROCHA (Ag)
JOSÉ CARLOS DAS NEVES RIBEIRO
ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

RETIFICAR, na forma a seguir discriminada, o Decreto de 02 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 189, de 05 de outubro de 1998, que promoveu Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal ao posto de major QOPM, por merecimento e antiguidade:

**POR MERECIMENTO
OS CAPITÃES QOPM
ALAIR GARCIA JÚNIOR
JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA
TELIR JOSÉ DEPONTI FUMACO**

**POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES QOPM
JAILSON FERREIRA BRAZ
JOSÉ CAETANO FERREIRA JÚNIOR**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 20 de abril de 1999, publicado no DODF nº 75-A, de 21 de abril de 1999, que promoveu ao posto de major QOPM o então capitão BARTOLOMEU DE VASCONCELOS, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, na 1ª vaga, a contar de 25 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "b" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "b" e 46, inciso I, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

PROMOVER ao posto de major QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1999, na 7ª vaga, o capitão LUCIANO DE SOUZA SOARES, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "b" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "b" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 24 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 1998, que promoveu ao posto de primeiro-tenente QOPM o então segundo-tenente FLORESTAN CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATOS, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em

ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1998, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "a" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 20 de abril de 1999, publicado no DODF nº 75-A, de 21 de abril de 1999, que promoveu ao posto de primeiro-tenente QOPM os então segundos-tenentes RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ e ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, para considerá-los promovidos, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "a" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "a" e 44 do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do processo nº 054.000.479/99, resolve:

PROMOVER ao posto de primeiro-tenente QOPM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1999, os segundos-tenentes ELISSON FERNANDES DE CASTRO, JONATAS PEREIRA DOS SANTOS e RÔMULO FLÁVIO ROCHA SETUBAL, nos termos do artigo 60, § 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "a" e § 1º, artigo 9º, artigo 10, alínea "a" e artigo 17, alínea "e", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de agosto de 1999

PROCESSO Nº: 030.005.943/99, INTERESSADO: Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais; ASSUNTO: Cessão de Bombeiro Militar.

1. Prorrogo até 24/08/99 o prazo da requisição do Coronel QOBM/Comb. Marcos Antônio de Oliveira Pinto, Mat. 00101-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve: Designar em substituição à Ordem de Serviço 163/99 de 30/07/99, os Servidores Wilson Romero, fiscal de Posturas, Matrícula Nº 41.977-X, José Jorge B. de Carvalho, fiscal de Posturas, Matrícula Nº 37.731-7, Cláudio César C. Cruz, fiscal de Posturas, Matrícula Nº 37.794-5, Luiz Armando da Silva Almeida, NOVACAP, Matrícula Nº 48.622-1, para sob a Presidência do Primeiro e Secretariado pelo Segundo (a), Constituir: Comissão Permanente para Recebimento, Avaliação e Instrução dos pedidos de uso de área pública nos termos da Legislação Vigente para Traillers, Quiosques e Similares no âmbito da Região Administrativa I, tendo como suplentes os servidores: Alexandre Naves Sena, fiscal de Posturas/GDF, Matrícula Nº 42.114-6, Pedro Inácio Ribeiro/NOVACAP, Matrícula Nº 59.977-8.

HERMAN TED BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 7.755/83 e, tendo em vista o que consta do processo nº 133.000.526/99, resolve: Designar ADRIANO MEIRELLES PATTI, matrícula nº 40.723-2, Fiscal de Posturas, EDIVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, matrícula nº 30.906-0, Técnico de Finanças e Controle e MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, matrícula nº 23.856-2, Fiscal de Obras, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes do presente processo. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 192/99, referente serviços de iluminação pública na STRC/SUL Trecho 04 Lote 16 Bloco F, instalação de 13 braços pesados com luminárias para lâmpadas VS 150W, conforme carta 337/99/AIP e processo nº 137.000986/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal resolve: designar os servidores **JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO**, mat. 94.243-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, como executor e responsável pelo controle da frequência dos beneficiários da Frente de Trabalho e **MARCELLO SAYEGH**, mat. 45.128-2 Diretor da Divisão Regional de Obras como supervisor. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como os Incisos II e III, Artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 135.000.274, resolve: DESIGNAR o Engenheiro **RONAN DE CASTRO DEL FIACO**, matrícula nº 95.938-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, para EXECUTOR do Contrato nº 001/99-RA-VI, nos termos do Padrão 10/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina e a Empresa ENGE-SOFT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para execução da obra de reforma do Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina-DF, objeto do Convite nº 007/99-CL-RA-VI - Processo nº 135.000.274/99.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como os Incisos II e III, Artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 135.000.737/98, resolve: DESIGNAR a Engenheira **HELMIA RIBEIRO FISCHER**, matrícula nº 95.933-2, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, para substituir a EXECUTORA do Contrato nº 001/98-RA-VI, nos termos do Padrão 10/96, por motivo de Licença Prêmio da Executora Titular, conforme Ordem de Serviço de 26.01.99, publicado no DODF nº 20 de 28.01.99, pág. 14, sob a supervisão do Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, matrícula nº 95.015-7, Diretor da Divisão Regional de Obras.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Designada pela Ordem de Serviço, de 12.08.99, do Senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Cícera Eliane Silva de Lira, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.823-4, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.000.009/99

ROSALINDA FONSECA MOURA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: EXONERAR o SD QPPMC FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - matrícula 93.486/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter sido promovido, a contar de 06 de agosto de 1999, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. NOMEAR o 3º SGT QPPMC FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - matrícula 93.486/0, da Polícia

Militar do Distrito Federal, por ter sido promovido, a contar de 06 de agosto de 1999, para exercer a função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991,

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: Homologar o resultado final do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

Administração Regional do Lago Norte

MAT.	NOME	CATEGORIA	CONCEITO	DATA INGR.	DATA HOM.
35.263-2	RENATO BATISTA OBLIZINER	INSP.OBRAS	EXCELENTE	29.03.93	26.06.93

Replicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 21 de 29 de janeiro de 1999.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, resolve:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, a beneficiária constante da relação em anexo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido no período de inatividade, de ex-servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal.

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Ex-servidor/Pensionista	Matrícula	Emprego	Entidade	N.º Processo
Clinton Resende	51.172-2	Escrevente Datilógrafo	CAESB	030.005.407/99
Lúcia Alves Resende (viúva)				

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a Reassunção de Atividades dos servidores abaixo:

NOME: ALESSANDRA DUARTE MOREIRA
 MATRÍCULA: 43.515-5
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3ª
 PADRÃO: II
 PROCESSO: 040.002.734/98
 VIGÊNCIA: 01.07.99
 LOTAÇÃO: SEF

NOME: ANTÔNIO MAGNO PAIVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 42.990-2
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3ª
 PADRÃO: I
 PROCESSO: 040.003.060/98
 VIGÊNCIA: 16.07.99
 LOTAÇÃO: SEF

NOME: LARA BARBOSA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 43.398-5
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3ª
 PADRÃO: III
 PROCESSO: 149.000.844/98
 VIGÊNCIA: 09.08.99
 LOTAÇÃO: RA XVIII

NOME: WAGNER AVELINO
 MATRÍCULA: 38.970-6
 CARGO: Técnico de Administração Pública
 CLASSE: 3ª
 PADRÃO: IV
 PROCESSO: 134.000.597/99
 VIGÊNCIA: 01.07.99
 LOTAÇÃO: RA V

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

- 1 - Designar o ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral -DAG/SEA para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº 019/99-SEA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em manutenção dos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Secretaria de Administração. Processo nº 030.004.860/99.
- 2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
CLEIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO	19.650-9	SES	1º	30.05.89 a 28.05.94
CLEIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO	19.650-9	SES	2º	29.05.94 a 27.05.99
MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	24.960-2	SEA	3º	08.07.94 a 06.07.99
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS	28.549-8	SEF	4º	20.04.94 a 18.04.99
GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	30.464-6	RA-IX	2º	19.06.94 a 17.06.99
MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO	30.488-3	SEA	2º	20.06.94 a 18.06.94
IRENE VIEIRA RAMOS	30.526-X	SEF	2º	27.06.94 a 06.07.99
IVANY SOARES DOS SANTOS	30.576-6	SEA	2º	16.07.94 a 14.07.99
MARIA SONIA LAMOUNIER DE FREITAS	30.579-0	SDE	2º	17.07.94 a 15.07.99
AIRAM ELISA PEREIRA DA SILVA	30.591-X	SES	2º	18.07.94 a 16.07.99
ROSANGELA AMARAL GONÇALVES	30.625-8	SES	2º	20.07.94 a 18.07.99
MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA	30.649-5	SDE	2º	23.07.94 a 21.07.99
MARILDA MARIS DA SILVA	30.684-3	RA-IX	2º	30.07.94 a 28.07.99
MARIA ABADIA M. DA SILVA	30.714-9	SES	2º	27.07.94 a 25.07.99
JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO	30.733-5	SEA	2º	30.07.94 a 28.07.99
RUBI PEDRO SOUSA	30.837-4	SEF	3º	30.07.94 a 28.07.99
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	30.986-9	SEF	2º	20.03.93 a 18.03.98
SAMUEL PEREIRA CARVALHO	31.341-6	SEA	1º	01.06.94 a 30.05.99
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PRG	1º	07.07.93 a 05.07.98
EUNICE NUNES DE AZEVEDO	38.620-0	RA-III	1º	06.07.93 a 04.07.98
ANTONIO DE SOUZA FILHO	39.125-5	SETUR	1º	01.05.89 a 29.04.94
ANTONIO DE SOUZA FILHO	39.125-5	SETUR	2º	30.04.94 a 28.04.99
JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES	39.147-6	SETUR	2º	22.07.94 a 20.07.99
VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA	39.148-4	SETUR	2º	31.07.94 a 29.07.99
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA	39.225-1	SEF	2º	20.07.94 a 18.07.99
SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES	39.321-5	SECRAS	3º	15.09.93 a 13.05.98
JUSCIMAR BARBOSA NEVES	41.045-4	RA-IX	1º	07.04.94 a 05.04.99
MARIA IVANEIDE ARAÚJO	41.632-0	SEF	1º	27.06.94 a 25.06.99
LUCIANA GONÇALVES TORRES DOS SANTOS	41.647-9	SEF	1º	30.05.94 a 28.05.99
LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA	41.658-4	SEF	1º	20.06.94 a 18.06.99
KARLA DE MEDEIROS PAIVA	41.806-4	SEF	1º	13.06.94 a 11.06.99
ANA SILVA DOS SANTOS	41.967-2	SES	1º	12.07.94 a 10.07.99
FÁBIO COSTA IGNÁCIO	41.994-X	SES	1º	13.07.94 a 11.07.99
DANIEL LIMA DA SILVA	42.001-8	SES	1º	13.07.94 a 11.07.99
CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	42.052-2	PRG	2º	30.07.94 a 28.07.99
NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO	42.066-2	RA-I	1º	15.07.94 a 13.07.99
PATRICIA SANTOS LOPES	42.152-9	SES	1º	27.07.94 a 25.07.99
GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO	42.410-2	SA	1º	22.08.94 a 20.08.99

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

1-NA ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1994, publicado no DODF, Nº 17 de 02/05/94, Pag. 20.
ONDE SE LÊ: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS- Matrícula: 30.986-9- Lotação: SEF-QUINQUÊNIO: 1º) 22.02.78 a 20.03.88.
LEIA-SE: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS- Matrícula:30.986-9- Lotação: SEF- DECÊNIO: 1º)22.02.78 a 20.02.88.
ONDE SE LÊ: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS- Matrícula:30.986-9-Lotação:SEF- QUINQUÊNIO:2º) 21.03.88 a 19.03.93.
LEIA-SE: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS- Matrícula: 30.986-9- Lotação: SEF- QUINQUÊNIO: 1º) 21.03.88 a 19.03.93.

2-NA ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1999, publicado no DODF, Nº 156 de 13/08/99. Pag.33.
ONDE SE LÊ: FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO- Matrícula: 24.387-6- Lotação: SES- QUINQUÊNIO: 2º) 11.10.93 a 09.10.98.
LEIA-SE: FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO- Matrícula: 24.387-6- Lotação: SES- QUINQUÊNIO: 3º) 11.10.93 a 09.10.98.

3-NA ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 036/92 DE 09/07/92, Pag.128
ONDE SE LÊ: IRAMI LUNA DE CASTRO- Matrícula: 39.103-4 Lotação: SETUR- QUINQUÊNIO: 1º) 19.12.83 a 18.12.88.
LEIA-SE: IRAMI LUNA DE CASTRO- Matrícula: 39.103-4 Lotação: SETUR - QUINQUÊNIO: 1º) 19.12.88 a 17.12.88.

4-NA ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1994, Pag. 06.
ONDE SE LÊ: IRAMI LUNA DE CASTRO - Matrícula: 39.103-4 Lotação: SETUR - QUINQUÊNIO: 2º) 19.12.88 a 18.12.93.
LEIA-SE: IRAMI LUNA DE CASTRO - Matrícula: 39.103-4 Lotação: SETUR - QUINQUÊNIO: 2º) 18.12.88 a 16.12.93.

TORNAR SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, QUE FOI CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.112/90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.
NOME: ROMULO MODESTO COSTA- Matrícula: 38.972-2- Lotação: SES- QUINQUÊNIO: 1º) 23.08.93 a 21.08.98. Por ter sido publicado no DODF. Nº 146 de 30/07/99 pg. 15.

SECRETARIA DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

A Presidente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através das alíneas b e c da Portaria 316, de 15 de julho de 1999, resolve:
Designar as servidoras Valéria Dutra de Azevedo, matrícula nº 43.078-1 e Jacy Freire Frazão, matrícula nº 39.816-0 como secretárias e os demais membros integrantes desta CPTCE que atuarão nos processos de TCE abaixo descritos:

Nome	Matrícula	Processo
Antônio Cláudio Pimentel Mota	39.753-9	030.006152/98 040.004826/93
José Carneiro de Souza	38.999-4	030.006017/98 030.007090/97
Ivonildo Braga Magalhães	43.829-4	030.008287/91 030.008442/91
Helena Sabino Silva	40.012-2	040.002004/95 040.003358/98
Juscinei Sérgio Soares	43.409-4	030.006643/97 030004364/96
Dilma do Carmo Nascimento	30.662-2	030.003793/99 040.000347/98
Maria Lídia Chaves dos Santos	30.615-0	030.006226/96 030.005393/97
Alda Silva Vivacqua	40.619-8	030.003522/97 041.000421/97
Joselito da Silva Pacheco	92.165-3	030.001852/99
Guilherme Christian Ruas Pereira	39.716-4	
Marilene da Costa Baptista Carvalho	30.836-6	040.002433/97 040.001775/98
Ormeizinda Pacheco Nunes	21.570-8	040.006269/99
Florícena Maria de Souza	22.391-3	
Luciano Humberto Tiveron	33.261-5	030.009127/96 030.002829/98
Alda Silva Vivacqua	40.619-8	
Luciano Humberto Tiveron	33.261-5	030.001283/99
Juscinei Sérgio Soares	43.409-4	
Joselito da Silva Pacheco	92.165-3	030.004651/98
Luciano Humberto Tiveron	33.261-5	142.001309/96
Helena Sabino Silva	40.012-2	
Juscinei Sérgio Soares	43.409-4	030.007089/97
Guilherme Christian Ruas Pereira	39.716-4	

VALÉRIA MÁRIA DE CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 23 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao professor GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, pelo período de 14/07/99 a 18/07/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112/90, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de número: 082.000016/99, publicado em 25/06/99, no DODF n. 121, p. 12.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta na Instrução 476,

de 14 de março de 1994, bem como na Resolução nº 5633 de 12 de novembro de 1996, resolve:

- 1 - Instituir comissão interdisciplinar para avaliar os trabalhos de natureza técnico-pedagógico-científica e/ou artística relacionados à educação, conforme Instrução 476 de 14 de março de 1994.
- 2 - Designar os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira comporem a referida comissão:
 - NELLY ROSE NERE JUNQUILHO, matrícula nº 26.592-6;
 - LUCIANA DE AZEVEDO PEREIRA PORTELLA, matrícula nº 36.831-8;
 - ADRIANA PRATA DE CARVALHO, matrícula nº 31.882-5

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 061.022779/90, resolve: Retificar a Instrução datada de 21 de junho de 1999, publicada no DODF nº 118 de 22 de junho de 1999, que exonerou, a pedido, a servidora ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA, Professor MG2V, matrícula nº 99.453-7, para considerá-la exonerada a partir de 08.07.99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.006939/97, resolve: - Exonerar, a pedido, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 33.562-2, do Cargo de Professor MG2V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 24.06.98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATOS DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão: 01-C, matrícula nº 34.803-9, Processo nº 082.012343/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 04.08.99.
- ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão: 01-C, matrícula nº 38.703-7, Processo nº 082.012156/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 02.08.99.
- ANDRÉ PIRES FERREIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 200.593-X, Processo nº 082.012336/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 04.08.99.
- CLAUDIA MARIA DE SOUZA DE PAULA, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Padrão: 01-A, matrícula nº 37.772-4, Processo nº 082.012329/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 05.08.99.
- CRISTINA MONIZ DE ARAGÃO GUALDA, Cargo Efetivo: Professor MGLQ, Padrão: 02-D, matrícula nº 34.891-0, Processo nº 082.012393/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 02.08.99.
- DEUSANETE LOPES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 38.678-2, Processo nº 082.011878/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 26.07.99.
- DOMINGOS RODRIGUES DE SANTANA NETO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão: 01-F, matrícula nº 36.161-5, Processo nº 082.012412/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 09.08.99.
- EYLANE ALVES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Padrão: 02-A, matrícula nº 35.311-6, Processo nº 082.012460/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 04.08.99.
- GREGORI AMARAL DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 39.397-5, Processo nº 082.012481/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 09.08.99.
- LETO REIS DE SOUSA MIRANDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão: 06-B, matrícula nº 46.671-9, Processo nº 082.012314/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 02.08.99.
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Referência: 19-W, matrícula nº 63.799-8, Processo nº 082.011964/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 28.07.99.
- POLIANA CAPITA GLÓRIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MGLV-GT3, Padrão: 08-A, matrícula nº 47.848-2, Processo nº 082.012512/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 09.08.99.
- RITA DE CÁSSIA PERDIGÃO ROCHA CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 38.725-8, Processo nº 082.012158/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 03.08.99.
- VANESSA SOARES ALBERTO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão: 01-B, matrícula nº 200.048-2, Processo nº 082.012588/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 02.08.99.
- WÂNIA SOARES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência: 09-Y, matrícula nº 20.658-X, Processo nº 082.012327/99, Data da Instrução: 23.08.1999, a partir de 04.08.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.001517/99; INTERESSADA: KÊNIA GODOY; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. RETIFICO a autorização da Licença para Trato de Assuntos Particulares, concedida à servidora KÊNIA GODOY, matrícula nº 43.211-3, para considerar o período de 01/07/99 a 30/06/2002.

PROCESSO Nº: 082.010686/99; INTERESSADA: VERANICE BIANCHINI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98, requerida pela servidora VERANICE BIANCHINI, Professor MG2V, matrícula nº 33.450-2, pelo período de 01.09.99 a 31.08.2002.

PROCESSO Nº: 082.005213/97; INTERESSADA: MARISA SILVÉRIO DE ALMEIDA E SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora MARISA SILVÉRIO DE ALMEIDA E SILVA, Professor MG2V,

matrícula nº 62.617-1, para o período de 01/08/97 a 31/07/2000, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 1.864/98 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.001403/99; INTERESSADO: LAERT LUIZ MORAES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor LAERT LUIZ MORAES, matrícula nº 45.324-2, Professor MG3Q, pelo período de 01/09/99 a 31/08/2002.

PROCESSO Nº: 082.005068/97; INTERESSADA: MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 48.431-8, para o período de 04/08/97 a 03/08/2000, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.011175/99; INTERESSADO: MARCELO PARENTE DE PINHO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor MARCELO PARENTE DE PINHO, matrícula nº 23.969-0, Professor MG3Q, pelo período de 09/08/99 a 08/08/2002.

PROCESSO Nº: 082.011893/99; INTERESSADA: SILVANA DOS SANTOS SALLES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA. CONCEDO, nos termos da decisão do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 01/12/98, homologada em 14/12/98, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora SILVANA DOS SANTOS SALLES, matrícula nº 37.257-9, Professor MGLV, para que a mesma possa exercer o Cargo de Assistente de Direção do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, a partir de 20.08.99.

PROCESSO Nº: 082.009432/99; INTERESSADO: MÁRIO AUGUSTO SACRAMENTO MIRANDA; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SACRAMENTO MIRANDA, Professor MG3V, matrícula nº 66.179-1, do cargo de Professor, sem remuneração, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1ª-SPR, a partir de 04/08/99 e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Acidentes, da Divisão de Segurança Operacional, da Coordenação Geral de Regulamentação e Fiscalização, do Departamento de Transportes Ferroviários, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes.

PROTÓCOLO Nº: 109497/99; INTERESSADA: ELIANA COUTINHO VIEIRA; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de carga horária da servidora ELIANA COUTINHO VIEIRA, matrícula nº 28.936-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ao regime anterior de trabalho, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a partir de 02/08/99.

REFERÊNCIA: REG Nº 102963/99; INTERESSADA: MARIA VILMA SILVA SANTOS; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de Carga Horária, ao regime anterior de trabalho, da servidora MARIA VILMA SILVA SANTOS, matrícula nº 69.385-5, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98 a partir de 02.08.99.

PROTÓCOLO Nº: 107292/99; INTERESSADA: CÁSSIA VALÉRIA G. FUKUOKA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, nos termos da decisão do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 01/12/98, homologada em 14/12/98, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora CÁSSIA VALÉRIA G. FUKUOKA, matrícula nº 31.753-5, Professor MG3V, para que a mesma possa exercer o Cargo de Assistente de Direção do Centro Educacional nº 10, a partir de 20.08.99.

PROTÓCOLO Nº: 101775/99; INTERESSADO: JAIRO ANTÔNIO GOMES DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor JAIRO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 56.473-7, Professor MG3V, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na área de Informática, no turno matutino, no Departamento de Pedagogia/Centro de Multimídia Educacional, a partir de 20.08.99.

PROCESSO Nº: 082.008245/99; INTERESSADO: ANTÔNIO HENRIQUE LOZETTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RETIFICO a autorização da Licença para Trato de Assuntos Particulares, concedida ao servidor ANTÔNIO HENRIQUE LOZETTI, matrícula nº 41.939-7, para considerar o período de 16/07/99 a 15/07/2002.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os servidores MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.090-8, RENATO ROGELIN, Inspetor de Saúde, matrícula nº 41.312-7, ALUIZIO ROCHA LUIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.238-5 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apuração dos fatos constantes da Decisão nº 109/99, letra "c" item II, processo nº 060.001.863/99.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 155, de 12-8-99, pág. 12.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de agosto de 1999

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 25.485,15 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), em favor de **EGNALDO DOMINGOS DE ARAGÃO** e outros, referente REPOSIÇÃO DE TETO SALARIAL, VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES, de acordo com o Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13.075.0021.8502.0040, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **NELMAR RIBEIRO**, matrícula 129.851-8, Assistente Superior de Saúde (Médico - Radiologista), 2ª Classe, Padrão V, lotado no HRBz, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei n.º 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo n.º 061007749/99.

Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Instrução n.º 15, de 25 de junho de 1999, que tem por finalidade a apuração dos fatos constantes do processo n.º 061.033.279/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução n.º 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada; a contar de 23/04/97, tendo em vista o efetivo exercício nesta Fundação:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Denise Minervino Quintiere Matrícula: 136.669-6 Lotação: ADMC Processo n.º: 061.004.611/97	8/10 DF-07	23/04/97

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade os servidores abaixo discriminados:

Nome: LEONICE SILVA SANDOVAL Processo: 061.044040/92	Quinquênio(s) 3º.	Matrícula: 117559-9 20.09.91 a 19.09.96.
Nome: SELMA MARIA DIAS Processo: 061.044078/94	Quinquênio(s) 2º.	Matrícula: 128579-3 30.10.93 a 29.10.98.
Nome: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS MOURA Processo: 061.044151/93	Quinquênio(s) 2º.	Matrícula: 127950-5 08.12.92 a 07.12.97.
Nome: MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS Processo: 061.044355/92	Quinquênio(s) 2º.	Matrícula: 127292-6 05.05.92 a 04.05.97.

Conceder nos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:
Nome: JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA Matrícula: 128243-3
Dependente: ANA LUIZA ARAUJO ALVES DE LIMA, (1ª GEMELAR) e ISABELLA ARAUJO ALVES DE LIMA (2ª GEMELAR) na qualidade de filhas.
Data de Nascimento: 26.07.99.
Período: 26.07 a 30.07.99.
Nome: ABDON ATHIE NETO Matrícula: 350927-3
Dependente: GEOVANA RIBEIRO ATHIE, na qualidade de filha.
Data de Nascimento: 30.07.99
Período: 30.07 a 03.08.99.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade, a servidora abaixo discriminada:
Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA Matrícula: 122902-8
Filho: GABRIEL CÍCERO PEREIRA, nascido em 16.06.99.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução n.º 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo n.º 101.000012/98 e no MEMO n.º 305/99 - CDS/Ceilândia, resolve:
DESIGNAR a servidora **LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA**, matrícula n.º 6494-7, como Executora Técnica do Convênio n.º 14/98, celebrado entre esta Fundação e a Entidade Casa da Criança Ana Maria Ribeiro - CRIAMAR, em substituição à servidora **JANIRA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 6394-0, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução n.º 36/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:
Designar o servidor **IVAN FÉLIX DE SOUZA**, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO**, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 09.08.99 a 07.09.99, por motivo de licença médica do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº29, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Incumbir o servidor **FRANCISCO DE SÁ SOUSA SOBRINHO**, matrícula n.º 96.887-0, Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, do exercício das competências de que trata o artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, relativas à Seção de Almoxarifado da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário da mesma Secretaria.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de julho de 1986, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e na competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Decreto 16.036, de 04 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Considerando a Portaria de 20 de julho de 1999 - DODF N.º 144, de 28 de julho de 1999, que matriculou, a contar de 05 de julho de 1999, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal de acordo com as folhas 05 e 12 do Processo 53.000.636/99, de 16 de julho de 1999 (Edital 13/DP, de 05 de outubro de 1999 e Edital 7/99, respectivamente);

Considerando o Licenciamento a Pedido do CAD/1 BM DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA PIRES - CPF N.º 881.756.691-87 - MAT. N.º 00643-2 (DODF N.º 152, de 09 de agosto de 1999);

Matricula, a contar de 16 de julho de 1999, no Curso de Formação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal / Engenharia de Incêndio e Pânico - CFO/99 - 1º ANO, o candidato aprovado no Concurso Público normatizado pelo Edital 13/DP, de 5 de outubro de 1998, de acordo com o Processo n.º 53.000.705/99, de 16 de julho de 1999, conforme especificado a seguir.

CARLOS EURIPEDES BARBOSA - CPF N.º 659.193.511-87 - MAT N.º 00647-5.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL. QOBM/Comb.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 841-9, Músico, Classe Única, Padrão XI, para exercer as atribuições de solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico no período de 17.05.99 a 15.06.99 em substituição ao servidor **RICARDO DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 904-0, Músico, Classe Única, Padrão X, em virtude de seu afastamento em gozo de Licença Prêmio.

Designar **WILTON MESQUITA JÚNIOR**, matrícula nº 471-5, Músico, Classe Única, Padrão XIV, para exercer as atribuições de concertino da OSTNCS, com o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico no período de 17.05.99 a 15.06.99, em substituição ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 841-9, Músico, Classe Única, Padrão XI, em virtude de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo, durante o mesmo período.

MÁRIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Aplicar pena de suspensão por 30 (trinta) dias, ao servidor **WILLIAN CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 38.980-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, devido a reincidência no descumprimento dos deveres determinados nos incisos I, II, IV e IX do artigo 116, com base no artigo 130, combinado com o artigo 128, todos da Lei nº 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De conformidade com o Decreto nº 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor optante, conforme processos nº 150.000276/99.

Servidor Optante, para alteração da jornada de Trabalho para 40 horas semanais, referente ao período de 19 de agosto de 1999 a 19 de fevereiro de 2000.

Servidor (a):	Mat.	Cargo:
01 - Miguel Teles de Lima	16502646	Aux. Adm. Pub. C.E. Padrão IV

MÁRIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 3, de 22 de junho de 1999, resolve:

I - Designar **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº 16500058, Assessor, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Contrato nº 585/98, entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa **ITIQUEIRA TURISMO LTDA**, conforme processo nº 081.001853/98.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Designar **VERA LÚCIA MANSUR**, matrícula nº 92.841-0, Assessora, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 02/99 entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa **MONEY TURISMO LTDA**, conforme processo nº 150.000104/99.

ARTHUR WINTHER SEABRA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
PAULO CÉSAR GUSMÃO	90.066-4	NÚCLEO DE INFORMÁTICA	1º	12/08/94 a 10/08/99

ZENEIDE DE SOUZA PANTOJA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SETER, de 25/3/99, resolve: Designar o servidor **PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS**, matrícula nº 49343-0, executor do Termo de Comodato firmado entre o GDF/SETER e o Condomínio do Edifício Gama Shopping, relativo à cessão de área condominial para instalação e funcionamento da APEC/GAMA - Agência Pública de Emprego e Cidadania - Processo nº 170.000.205/99, de 29/7/99.

✓ MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo identificado como executor de contrato, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA :	22.798-6	NOME :	PEDRO MARQUES VERAS
Nº CONTRATO :	12/99-SCS	PERÍODO :	25/08/99 a 24/06/00
N.º PROCESSO :	030.004.594/99		
PARTES :	SCS/GDF X MRM INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA		
OBJETO :	Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a digitalização de recortes de jornais com gravação em CD-ROOM e cadastro das reportagens de clippings de jornais locais, nacionais e revistas, objetivando a implantação e manutenção de um banco de dados para a formação de acervo com notícias jornalísticas veiculadas na mídia impressa, de interesse do GDF.		

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, referente as irregularidades apontadas no Relatório nº 006/99 DAIN/SUAUD, Processo 040.0005217/99 e relatório conclusivo no Processo nº 196.000253/99.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder a servidora abaixo relacionada, Auxílio Natalidade, conforme previsto nos artigos 196 e 185, item, I, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990:

NOME: IRENE BAZÁCAS CORREA
MATRÍCULA Nº: 91.240-9
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPENDENTE: CAMILA CORREA DE OLIVEIRA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LIVRO A-0465, FOLHA 024 Nº 198324, DE 21.07.99.
NASCIDO EM: 15.07.99

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 23 de agosto de 1999

NOME: JAQUELINE BRITO DE BARROS
MATRÍCULA: 35.856-8
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 21.08.99, conforme certidão de óbito apresentada.

NOME: CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL
MATRÍCULA: 42.052-2
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo dependente MATHEUS RIBEIRO VIDAL, filho nascido em 13.08.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/97

PROCESSO 141.003.546/94-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - Alterada **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Objetivando a TRANSFERÊNCIA da concessão do subsolo contíguo à PROJEÇÃO 05 DA SQ/NORTE 305, BLOCO "C", com área de 564,00m², para o CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQ/NORTE 305, CGC 02.196.430/0001-56, com sede em Brasília - DF, representado por Neri Leal Neves, na qualidade de Síndico, DATA DE ASSINATURA: 19.03.99. Pela TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A: Gilson Machado; Pelo o GDF/RA-I: Joaquim Domingos Roriz.

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONCESSÃO DE USO Nº 3/99**

PROCESSO: 141.000.501/99-OBJETO: Termo de Re-ratificação do Contrato de Concessão de Uso nº 03/99 (Instalação de um Posto de Atendimento Bancário Eletrônico - PAB do Banco do Brasil nas lojas 17 e 19, situadas no piso térreo, plataforma oeste do Terminal Rodoviário do Plano Piloto), objetivando a retificação da Cláusula Segunda do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Termo obedece ao disposto na Justificativa de dispensa de licitação de fls.37, baseada no § 2º, inciso 17 c/c art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, do Decreto-lei nº 271 de 28.02.67 e da Lei Orgânica do Distrito Federal." O Extrato de Concessão de Uso nº 03/99 foi publicado no DODF nº 105, pág. 35 de 02.06.99.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96**

Processo nº 133.000.489/99: Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) máquina copiadora, ampliadora e redutora, com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto, com franquia mensal de 12.000 (doze mil) cópias. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010075; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS 100; Nota de Empenho nº 283/99: Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida na modalidade estimativa, sob evento 400091; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração Regional de Brazlândia. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 1999; Signatários: pelo Distrito Federal ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 24/99(*)

PROCESSO Nº 139.000.105/91 - PARTES: DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 504, destinado exclusivamente a varandas, com área de 1.280,40 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 375 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.942,74 (hum mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 22/06/99 Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de sócio.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 143, de 27-7-99, pág. 16.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/99**

Tipo: Menor Preço Global
Processo n.º: 144.000.656/98
Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de 01 (um) Galpão no Recanto da Conquista, na Região Administrativa de São Sebastião
Data de Abertura: 01/09/99
Horário: 10:00 Horas
Local: Administração Regional de São Sebastião

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de São Sebastião, nos dias úteis das 9:00 às 18:00 horas. Maiores informações pelo telefone 335-1017.

Brasília, 18 de agosto de 1999
NEY LEITE ROMÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/99

PROCESSO Nº: 030.004.880/99 - PARTES: DF/SEA X CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializados em reparos, limpeza, assistência técnica preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Secretaria de Administração, consoante específica o Projeto Básico de fls. 12 a 14 e a justificativa de Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 (fls. 17). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho - 03.007.0021.8501-0007; Natureza da Despesa - 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 99ne00424, emitida em 02/07/99, no valor de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DENUCCI, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/99**

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material para Cinematografia, Fotografia, Radiologia, Radiofonia e Telecomunicações; Abertura: 09/09/99 às 09:00 horas; Grupo: 15.01, 15.03, 15.05 e 15.06. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 06.09.99.

Brasília, 19 de agosto de 1999

CONVITE Nº 10/99

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material Permanente - Máquinas e Aparelhos de Laboratório; Abertura: 02/09/99 às 09:00 horas; Grupo: 69.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 30.08.99.

CONVITE Nº 11/99

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material Permanente - Aparelhos e utensílios do tipo doméstico, Equipamento para escritório; Abertura: 02/09/99 às 15:00 horas; Grupo: 54.01, 56.02, 56.03, 56.05, 56.06. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 30.08.99.

CONVITE Nº 13/99

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material de Permanente - Aparelho e Utensílios para Comunicação, Sinalização e Fotocinematografia; Abertura: 09/09/99 às 11:00 horas; Grupo: 66.01, 66.03 e 66.04. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 06.09.99.

CONVITE Nº 14/99

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material para Agropecuária, coudelaria e zootécnica, etc.; Abertura: 09/09/99 às 16:00 horas; Grupo: 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 19.01, 19.04 e 25.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 06.09.99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

CC/SEFP/DF; Objeto: Aquisição de Material - Impressos; Abertura: 17.09.99 às 09:00 horas; Grupos: 08.01, 08.03 e 08.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitações da central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 15.09.99.

Brasília, 23 de agosto de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 13/99**

PROCESSO Nº: 040.010.416/99
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público a retificação ao resultado do Convite n.º 13/99, na forma que se

segue: Empresas vencedoras: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA (Item: 15), MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Itens: 16 e 17) Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 6 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO PLANO PILOTO**

EDITAL N.º 30-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.308.134/018-08	FRANGO DELICIA LTDA SCL/NORTE 210 BLOCO A LOJA 05	01.023.738/0008-03
07.317.064/001-48	DELICIAS DO ORIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME SCLN QD 305 BL E LJ 06 TERREO	24.948.457/0001-90
07.317.565/001-89	CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF SCLN 113 BLOCO A N 29 LOJA 95 S	37.150.646/0001-65
07.324.298/001-02	ARTMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA SCLN QD 102 BL B LOJA 18	37.169.083/0001-57
07.317.587/001-85	A & S IMÓVEIS ASSESSORIA CONSULT. REPR.IMP. E EXPORT.LTDA SCLN QUADRA 116 BLOCO G SALA 206	26.499.863/0001-49
07.341.898/001-85	USTEL UNIDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA SCS QD 05 BL C LOJA 12 TERREO NR 16 PAV S	37.122.983/0001-49
07.347.088/002-96	CIEI CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIZAÇÃO IDIOMÁTICA LTDA SRTVS QD 701 CONJ I NR 14 4 ANDAR	65.940.041/0004-56
07.347.526/001-08	SV AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA SHCGN CLR QD 713 BL A LJ 61	72.604.440/0001-69
07.366.241/001-25	FT REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA SGAS QD 915 BLOCO D CONJ B SALA 108 ED OF CENTER	01.475.483/0001-43
07.389.971/001-35	ACREDITE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA SRTVS QD 701 CJ. L BL. 01 N.38 SALA 501	02.788.551/0001-97
07.391.071/001-00	TAXI MIRIM LTDA SHCG NORTE QD 706/07 BL G N. 36 APT.201	02.850.044/0001-36

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

**DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

EDITAL N.º 10-DRSIA/DAT/SUREC/SEF, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe oferecem a Ordem de serviço nº 096, de 11 de Setembro de 1995 SUREC/SEF e tendo em vista o disposto no art.29, inciso I, alínea "d", combinado com o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS no cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07308329/001-56	PAULISTANA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
07352051/001-79	BICOLOR COM REP E SERVIÇOS LTDA
07327780/001-95	MARQUES & LIMA LTDA
07339897/001-28	MERCEARIA VER O PESO
07368753/001-17	AGUIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
07388793/002-15	MARYLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
07329287/002-27	ISOPLAN CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07370866/001-61	LANNA ELET. COM. E IMP. LTDA
07368439/001-43	JRW COM. E REP. LTDA
07340910/001-99	BIGU SEGURANÇA LTDA
07304448/002-00	MENDONÇA TAPETES CARPETES LTDA
07332100/001-99	IRFASA SA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07347584/001-78	CHRIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
07353249/001-60	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR A SANTANA LTDA
07370470/001-32	ZAP SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
07332900/001-75	PHOENIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07327672/003-84	MERCADO DOS TAPETES LTDA
07383415/001-37	BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
07384012/001-50	EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO BRASIL LTDA
07391505/001-90	BETTIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
07392956/001-44	OLÍMPIA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
07305531/001-53	PIRAMIDE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
07326779/001-07	PROD. AGROPECUÁRIOS PROGRESSO LTDA
07333960/001-86	SIA CENTER RESTAURANTE LTDA

DANILO ALVES

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. Objeto: Concessão de uso de imóvel de propriedade do Banco, relativo a 2º e 3º pisos da Agência Goiânia. Contrato: DIRAD/DESEG-97/046 - III Termo Aditivo. Assinatura: 20.08.99. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21.08.99. Valor: 53.834,88,

ressalvado o disposto no Parágrafo 1º da Cláusula Quarta do contrato original. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-97/006. Processo: 026/97.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 017/99. Empresa vencedora: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Os autos do processo 041.000.188/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

À COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006728/99	12.08.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de morfina
061.007614/99	18.08.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de lactogluconato de cálcio e carbonato de cálcio
061.007007/99	18.08.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de leuprolide acetato 7,5mg
061.006407/99	18.08.99	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sevoflurane 250ml
061.007285/99	20.08.99	Art.24 Inciso IV	Aquisição de seringa hipodérmica
061.007283/99	19.08.99	Art.24 Inciso IV	Aquisição de Compressa de gaze
061.004978/99	16.08.99	Art.25 caput	Prestação de Serviço de Equipamento de Endoscopia

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 076/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** KONE ELEVADORES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 06 (seis) elevadores marca KONE de propriedade da Fundação, instalados no Hospital Regional do Gama, sendo 04 (quatro) monta-cargas e 02 (dois) monta-macas. **VALOR:** mensal de R\$ 5.203,20 (cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010041. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 05268/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.002133/99-FHDF. **DECISÃO Nº 158/99-CD/FHDF.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MANOEL QUEIROGA NÓBREGA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 03/99-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. **OBJETO:** Assegurar o diagnóstico e acompanhamento clínico por equipe multidisciplinar e fornecimento de mistura aminoácidos especial próprio para a patologia de fenilcetonúria aos pacientes detectados pela FHDF e encaminhados à Unidade de Brasília da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, bem como os detectados pela Rede Sarah. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contado a partir de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 17.08.99. **PELA FHDF:** JOFRAN FREJAT. **PELA APS:** ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** RICARDO KARAM KALIL e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE ADIAMENTOS
CONVITE Nº 341/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061005777/99, objetivando a Prestação de serviços de conserto de AUDIÔMETRO CLÍNICO P/DIAGNÓSTICO, prevista para o dia 26/08/99, às 16:15, foi adiada SINE DIE no interesse da Administração.

CONVITE Nº 342/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061005398/99, objetivando a Prestação de serviços de conserto de AUDIÔMETRO CLÍNICO P/DIAGNÓSTICO, prevista para o dia 26/08/99, às 17:15, foi adiada SINE DIE no interesse da Administração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 221/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061006627/99, objetivando a aquisição de FRALDA DESC. P/RECEM NASCIDO ANATÔMICA FORRO INTERNO DE FALSO TECIDO.../outros, total de 08 itens, prevista para o dia 08/09/99, às 10:45, foi adiada SINE DIE no interesse da Administração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 244/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061001733/99, objetivando a prestação de serviços de obra de complementação da Unidade Materno Infantil do HRBZ, prevista para o dia 25/08/99, às 09:30, foi adiada SINE DIE no interesse da Administração.

Brasília, 23 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
265/99	061010377/98	10/09/99	08:15	Prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO DOS 04 (quatro) RESERVATÓRIOS SUPERIORES DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE DO DF.	5,00
331/99	061007066/99	25/08/99	16:15	SUXAMETONIO 100MG; DOBUTAMINA 250MG/outras, total de 05 itens.	1,00
334/99	061006995/99	10/09/99	15:15	Prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB.	5,00
335/99	061007062/99	10/09/99	16:15	Prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB.	5,00
364/99	061007683/99	10/09/99	09:30	CARRO MACA HOSPITALAR ADULTO.	1,00
365/99	061007634/99	10/09/99	10:45	MESA DE MAYO; MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR.../outras, total de 08 itens.	1,00
366/99	061007143/99	10/09/99	14:15	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR IMPLANTÁVEL C/FUNÇÃO ANTI-TAQUIE ANTI-BRADI(MARCAPASSO).	1,00
367/99	061008383/99	01/09/99	10:00	INSULINA HUMANA DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA 100UI/ML FR. 10ML.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
016/99	061003378/99	28/09/99	14:15	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, supervisão contínua de operação, assistência técnica e inspeções de segurança das CALDEIRAS pertencentes à FHDF.	8,00

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: técnica e preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
194/99	061006019/99	27/09/99	08:15	Prestação de serviços de INSTALAÇÃO DE REDES LÓGICAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/INFORMATIZAÇÃO NO PROJETO HOSPUB/DATASUS nos Hospitais Regionais do Gama, Taguatinga, Brazlândia, São Vicente de Paula, Guará, Apoio, Sobradinho, Ceilândia e Hospital de Base.	8,00

218/99	061005165/99	27/09/99	14:15	ROTEADOR DE COMUNICAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE PARA ROTEAMENTO EM REDES WAN e LAN MULTIPROTOCOLO - TCP/IP, IPX, X25, TELNET, RLOGIN, FRAME RELAY, RIP, IGRP, OSPF, PPP, SNMP e DLSW....; HUB EMPILHÁVEL ATRAVÉS DE PORTA ESPECIAL....; UPGRADE DE 10 PLACAS DE MODENS V.34 MOTOROLA UDS DE 28800 BPS, PARA 33600 BPS; RÁDIO BRIDGE PADRÃO SPREAD SPECTRUM (WIRELESS) EM BARRAMENTO ETHERNET DE ALTA PERFORMANCE, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 2 LINKS..../outras, total de 09 itens.	8,00
219/99	061006020/99	28/09/99	08:15	IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS E 136 COLUNAS....; IMPRESSORA JATO DE TINTA....; IMPRESSORA DE BOBINA....; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 23 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES

EDITAL Nº 306/99 - PROC. 061.007145/99

Vencedoras/Itens

DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSP. HOSPIMETAL LTDA - 01,02
L.M. ELET. ENG. E COM. LTDA - 03
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 04
UNICOM PRODD. HOSP. LTDA - 05

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 03,04
NOVAMÉDICA PRODS. HOSP. LTDA - 03,04

EDITAL Nº 279/99 - PROC. 061.000346/99

Vencedora/Item

ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - 01

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 003/99 - PROC. 061.014240/98

Vencedoras/Itens

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - 01
UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A - 02
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA - 03,04,05,08
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 06, 15,18
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - 07, 19
PRODOTTI LABORATÓRIO FARM. LTDA - 13
ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 09,14
SANVAL COM. E IND. LTDA - 10,11,17
ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 12
ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA - 16

Desclassificadas/Itens

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BÉRGAMO LTDA - 14,15
EMS IND. FARMAC. LTDA - 15
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 10
INDÚSTRIA FARMAC. RIOQUÍMICA LTDA - 10
NATURE'S PLUS FARMAC. LTDA - 17
PRODOTTI LABORATÓRIO FARM. LTDA - 08
Obs.: Este resultado altera o publicado no D.O.D.F., de 06/08/99.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 160/99 - PROC. 061.004710/99

Vencedora/Itens

D.M.G COM. E REP. LTDA - 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13
Desclassificada/Itens

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA - 09,10,11,12
OBS: foi sugerida a revogação dos itens 11,14,15,16

EDITAL Nº 178/99 - PROC. 061.004795/99

Vencedora/Item

CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRESENT. LTDA - 01

Brasília, 23 de agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99

PROCESSO: 101.001.381/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a BSB MARKET DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Aquisição, por fornecimento, de material de limpeza, conservação e higiene, (itens 007, 029, 056, 057, 060, 062, 076, 108 e 113); LICITAÇÃO: na modalidade de Tomada de Preços nº 003/99-CPL-FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.779,20 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2262-0001,150810486.2262-0002, 150810486.2262-0003, 150810486.2262-0005 e 150810483.2025-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 104 e 132; ASSINATURA: 18/08/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Aldete Coutinho de Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/98

PROCESSO: 101.000.565/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL; OBJETO: prorrogar o prazo do acordo que terá seu início na data da sua assinatura, encerrando-se em 15/08/2.000; ASSINATURA: 16/08/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONVENIADA: Helio de Souza Pinguelli.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.001.238/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Carta Convite nº 062/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 714/99. OBJETO: Aquisição de peças originais para caminhões da marca FORD, destinadas ao DIMAN/DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos materiais é de forma parcelada de acordo com a necessidade da NOVACAP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o pedido, e a vigência do contrato será de 08 (oito) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 99NE02494, emitida em 16.08.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.08.99. PELA CONTRATADA: EDIVALDO CASTRO DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 157, de 16-8-99, pág. 22.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.090.191/99-1. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 71/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CTIS Informática Ltda. OBJETO: Execução de serviços especializados na área de informática, objetivando a terceirização de grupos de serviços, estruturados em quatro pilares de atendimentos, a serem prestados no Edifício sede da TERRACAP, e no SGO/N - Quadra 05, lote 10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Edital de Licitação mediante Concorrência Pública nº 01/99, realizada de acordo com a Lei N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 3.576.388,80 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.86 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 743, datada de 16.08.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de data de publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17.08.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5512. Processo: 092.001674/99. PARTES: CAESB X BRASKON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/08/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ BRASKON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Manoel Pereira Braga Neto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA / SEMATEC a Renovação da Licença de Instalação para os seguintes empreendimentos: pavimentação da Ligação Autódromo/EPAA, adequação do acesso à Estação Rodoferroviária e melhorias na ponte do Bragueto.

Local: Região Administrativa de Brasília - RA I.

Processo nº: 191.000.705/97.

Obs.: não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA.

Brasília, 17 de agosto de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 16/99

Em referência a Concorrência supracitada, tornamos público que foi desclassificado o item II da empresa KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA, por não atender a especificação técnica no tocante aos subitens 7, 9.1 e 11.2.4 do Anexo I do Edital, e a Empresa METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA por não atender o item 3.5 letras I e J do Edital. Empresas vencedoras: SOTREQ S/A - item 01 no valor unitário de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais); FIATALLIS LATINO AMERICANA LTDA - itens 02 e 04 nos valores unitários de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais) e R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), respectivamente; KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA - item 03 no valor unitário de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais); VALTRA DO BRASIL S/A - item 05 no valor unitário de R\$ 41.997,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais).

Brasília, 23 de agosto de 1999
JORGE RÊGO
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de veículos automotor e bens móveis que entre si fazem, a Delegacia Federal de Agricultura no Distrito Federal, representada neste ato pelo titular Francisco José Pinheiro Brandes Delegado Federal, doravante denominado CEDENTE, e o Distrito Federal - Secretaria de Agricultura, representada neste ato pelo Sr. Secretário. Dr. Aginaldo Lélis, doravante denominado USUÁRIO, Objeto: O presente contrato tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos participantes, a execução descentralizada, a nível estadual, de atividades delegáveis inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e Vegetal a nível estadual, conforme relação abaixo discriminados. Fundamento: Decreto Lei nº 99.658 de 30.10.90. Art. 3º, Inciso III e 4º. Parágrafo 1º. Vigência: 31.12.2000. Assinaram: Francisco José Pinheiro Brandes Delegado Federal, pela DFA/DF, e Dr. Aginaldo Lélis, Secretário de Agricultura no DF, relação dos bens: 01(um) fac-símile m/panasonic mod.kxf-890 c/viva voz; secretária eletr. c/estabilizador. rp. nº 2703257; 02 (dois) transceptor móvel, m/motorola. mod. sh50; frequência 150/174 02 canais. completos rps. nº 2703350/ 2703351; 07(sete) estabilizador voltagem 1 kva marca bmi rps nº 2703242 / 2703243/ 2703244 / 2703245 / 2703246 / 2703250 / 2703251; 01 (uma) máquina copiadora marca sharp mod. sf 1020 rp nº 2703259; 01(01) máquina copiadora m/ lanier mod. 6713c c/ transformador rp nº 2703256; 01 (uma) máquina copiadora m/ gestetner 2713-z rp nº 2703260; 01 (um) retroprojektor modelo 9820 fit 275w rp nº 2703253; 02 (dois) retroprojektor mod. 9840 rps nºs 2703254/2703255; 01 (um) microcomputador intel pentium clock m/ maxano mod. mx 200 rp nº 2703252; 01 (uma) impressora do tipo não impacto jato de tinta m/hp mod. 692 resolução D e E 600x600 rp nº 2703335; 06 (seis) impressora não impacto jato de tinta m/ HP mod. 892 rp nº 2703258/ 2703354/ 2703355/ 2703356/ 2703357/ 2703358; 06(seis) microcomputador pentium 200 mhz m/metrox c/ 16 mb ram cache 512 kb fax moden nº s/ 02980225341-0/ 0298022538-0/ 0298022542-8/ 0298022540-1/ 0298022539-8/ 0398011158-0 - rps,nºs 2703326/ 2703327/ 2703328/ 2703329/ 2703332/ 2703336; 01(um) microcomputador m/plus data system microprocessador intel pentium, 233mhz mem 512kb rp nº 2703333; 01 (um) zip drive m/ iomega portátil externo cap. armaz. até 100 mb rp nº 2703334; 01 (um) nobreak marca equisul mod. trunder td 1002 potência 1kva rp nº 2703342; 01 (um) scanner de mesa m/ HP mod. 6100c rp nº 2703352; 01 (uma) impressora não impacto jato de tinta marca HP mod. 820xcxl

rp nº 2703353; 05 (cinco) máquina de calcular eletrônica de mesa com visor e fita m/ sharp mod. 2630 L nº s/ 7D032162/ 7D039469/ 7D039459/ 7D039509/ 7D039479.rps nºs 2703237/ 2703238/ 2703239/ 2703240/ 2703241; 50 (cinquenta) conjunto escolar composto de uma mesa e uma cadeira em fôrmica rps nºs 2703276/ 2703277/ 2703278/ 2703279/ 2703280/ 2703281 /2703282/ 2703283/ 2703284/ 2703285/ 2703286/ 2703287/ 2703288/ 2703289/ 2703290/ 2703291/ 2703292 /2703293/ 2703294/ 2703295/ 2703296/ 2703297/ 2703298/ 2703299/ 2703300/ 273301/ 2703302/ 2703303/ 2703304/ 2703305/ 2703306/ 2703307 / 2703308 /2703309 /2703310 /2703311 /2703312 /2703313 /2703314/ 2703315/ 2703316/ 2703317 /2703318 /2703319 /2703320 /2703321 /2703322 /2703323/ 2703324/ 2703325; 06 (seis) mesa para microcomputador estrutura em aço tubular marca diaco rps nºs 2703231 /2703232 /2703233/ 2703234 /2703235 /2703236; 06(seis) mesa para impressora estrutura em aço m/diaco rps nºs 2703337/ 2703338/ 2703343 /2703416/ 2703417/ 2703418; 01(uma) mesa p/ impressora med. 0.45x0.53x0.67 mod. mli- m/ ferroplast rp nº 2703339; 01 (uma) cadeira para digitador s/ braco m/runapel rp nº 2703340; 01 (uma) mesa para microcomputador m/ ferroplast rp nº 2703341; 06 (seis) cadeira para secretária giratória em tecido cor preta mod. 180 m/ runapel rps nº 2703344/ 2703345/ 2703346/ 2703347/ 2703348/ 2703349; 01 (um) estabilizador de voltagem rp nº 2703363; 01 (uma) impressora matricial cps 350 rp nº 2703364; 01 (um) microcomputador médio básico rp nº 2703365; 01 (um) cadeira com rodízios girat. p/ digitador rp nº 2703330; 01 (uma) mesa em madeira para microcomputador rp nº 2703331; 01 (uma) mesa em madeira para impressora rp nº 2703362; 07(sete) Fiat Pálio 97 placas JFC 0814,0824,0834,0844,0854,0864,0874, rp nºs 2703210 / 2703211 / 2703212 / 2703213 / 2703214 / 2703215 / 2703216 01(um) veículo Fiat Miller EX-4 porta, gasolina ano 98 rp nº 2703790; 09(nove) veículos Fiat uno miller ex 2 portas ano 98 rps. nº 2703791 / 2703792 / 2703793 / 2703794/ 2703795 / 2703796 / 2703797 / 2703798 / 2703799; 02(dois) microônibus ducato. 1999, 15 lugares rps nºs 2703800 / 2703801; 06(seis) transceptor portátil, m/ motorola mod. S050. compacto rps nº 2703802 / 2703803 / 2703804 / 2703805 / 2703806 / 2703807 .04 (quatro) transceptor portátil, m/ motorola mod. sm 50 rps nºs 2703808 / 2703810 / 2703811 / 2703812 01(um) servidor netfinity pentium rp nº 2703812; 03 (três) switch smarts stack rps nºs 2703813 / 2703814 / 2703815; 01(um) projetor multimídia dp 5800 c/maleta rp nº 2703816; 13(treze) cadeiras giratória para digitador rps nºs 2703817 / 2703818 / 2703819 / 2703820 / 2703821 / 2703822 / 2703823 / 2703824 / 2703825 / 2703826 / 2703827 / 2703828 / 2703829; 12(doze) mesa para microcomputador rps nºs 2703830 / 2703831 / 2703832 / 2703833 / 2703834 / 2703835 / 2703836 / 2703837 / 2703838 / 2703839 / 2703840 / 2703841; 01(uma) mesa para impressora rp nº 2703842; 01(um) microcomputador notebook dff rp nº 2703843; 13(treze) microcomputador mod. p2xl m/dff rp nº 2703844 / 2703847 / 2703848 / 2703849 / 2703850 / 2703851 / 2703853 / 2703854 / 2703855 / 2703856 / 2703857 / 2703858 / 2703859; 01(um) microcomputador mod. pentium, marca dff rp nº 2703845; 01(uma) impressora jato de tinta colorida rp nº 2703846, 12(doze) pistola automática rps nºs 2700136 / 2700142 / 2700143 / 2700144 / 2700145 / 270719 / 2700720 / 2700721 / 2700722 / 2700723 / 2701904 / 2701905; 07(sete) geladeira m/ climax 300 litros rps nº 2702084 / 2702085 / 2702086 / 2702087 / 2702088 / 2702089 / 2702090 - 15(quinze) arquivo em aço m/ pandim rps nºs 2702184 / 2702185 / 2702186 / 2702187 / 2702188 / 2702189 / 2702190 / 2702191 / 2702192 / 2702193 / 2702194 / 2702195 / 2702196 / 2702197 / 2702198.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/91(*)

PROCESSO Nº: 050.001.718/91.PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a repactuação de condições e outros ajustes necessários ao reinício das obras, considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas da União no processo nº TC 009.740/95, no sentido de continuidade da execução das obras de construção do Setor "C" do Sistema Penitenciário, localizada na rodovia DF 465 Km 2 - Fazenda Papuda. O valor global é fixado em R\$ 61.490.000,00, sendo que o valor da etapa já executada é de R\$ 2.152.353,58 restando portando o valor de R\$ 59.337.646,42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000001. NATUREZA DE DESPESA: 4590.51. FONTE DE RECURSOS: 100 E 132. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", até 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias abrangendo os prazos de recebimento provisório/definitivo, podendo ser prorrogado, se necessário for, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto contratual será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: O prazo de recebimento provisório será de 15(quinze) dias da comunicação escrita da contratada. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O prazo de recebimento definitivo será de 90(noveenta) dias, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09.07.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ DINIZ GONÇALVES FILHO, na qualidade de Diretor Operacional Base DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 135, de 15-7-99, pag. 32.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

PROCESSO Nº 053 000 564/99 - CBMDF

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamento, elétrico e iluminação do CBMDF.

Grupos: 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013, 1014, 1015, 1601, 1602, 1603, 1701 e 1705.

Abertura: 10/09/99 às 09:30 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMD, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9146, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-94, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Desembargador JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO da 3ª Turma Cível do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico 1ª fase das candidatas abaixo relacionadas:

INSC	CLAS	NOME	RESULTADO
1287	156º	BERNADETE FERNANDES DOS SANTOS	APTA
3279	145º	FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA	APTA
6894	129º	ELAINE CARDOSO LIMA	INAPTA

2) Convocar as candidatas consideradas APTAS, para comparecerem às 08:00 horas dos dias 25 e 26 AGO 99, no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de serem submetidas no Teste de Aptidão Física conforme está previsto no subitem 7.2 do Edital normativo do concurso em tela.

3) Eliminar do concurso a candidata considerada INAPTA, conforme está previsto no subitem 7.1.4 do edital normativo do concurso ora mencionado.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

EDITAL Nº 68, DE 20 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas dos dias 25 e 26 AGO 1999, a fim de realizarem o Teste de Aptidão Física, conforme está previsto no subitem 6.2 do Edital normativo do concurso, devendo apresentarem ATESTADOS MÉDICOS para tal fim, sem os quais não poderão realizarem o referido Teste.

INSC	CLAS	NOME
15178	1701º	RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
18841	1405º	JOÃO RODRIGUES ATAÍDE
2117	2184º	IVO RODRIGUES PAULINO

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

EDITAL Nº 69, DE 20 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98 publicado no DODF nº 226, de 27NOV98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que o candidato SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES realizou a Avaliação Psicológica, conforme está previsto no item 9, do edital normativo do concurso, sendo que o mesmo foi considerado RECOMENDADO

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

EDITAL Nº 70-DP/PMDF, DE 23 DE AGOSTO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, torna públicos o local, a data e o horário em que os candidatos à admissão no Curso de Formação Policial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM - 99 deverão comparecer à Sessão de Revisão do Exame Psicológico, consoante com o subitem 2.5 do Edital nº 61/99 - DP/PMDF, de 10 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial de 11/08/99.

1. Relação dos candidatos convocados para Sessão de Revisão, na seguinte ordem: endereço, data, número de inscrição, nome do candidato, sala e horário da Sessão de Revisão.

Endereço: Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Instituto Central de Ciências - ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

Data: 29 de agosto de 1999.

INSCRIÇÃO	NOME	SALA	HORÁRIO
16441	Emerson Gustavo dos Santos Bezerra	1	11h20min
21717	Aline Pereira Leandro	2	11h20min
16605	Heitor Farias Siqueira Leitao	1	11h40min
17902	Antonio Henrique Souza Lopes Frota	2	11h40min
22401	Jefferson Menezes Ismail	1	12h
20086	Marcelo dos Santos Ribeiro	2	12h
11418	Rafael Delatorres Gaspar de Carvalho	1	12h20min
15985	Yuri Mattos Carvalho	2	12h20min

2. DA SESSÃO DE REVISÃO

2.1 Na Sessão de Revisão, o psicólogo-contratado analisará o material de seu representado e informá-lo-á sobre as razões de ter sido considerado não-recomendado, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo-contratado exercer o direito de defesa de seu representado, inclusive com sustentação oral, dentro do tempo previamente estipulado.

2.2 Fica facultado o comparecimento do psicólogo-contratado à Sessão de Revisão, podendo o próprio candidato exercer o seu direito de defesa.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado, o candidato poderá interpor recurso de revisão, nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro de 1999, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB - subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF no horário das 8h às 19h (ininterrupto).

3.2 Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

3.3 O recurso deverá apresentar argumentação lógica e consistente.

3.4 A identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso.

3.5 O recurso deverá ser datilografado ou digitado em formulário próprio, entregue pela banca revisora, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.6 O recurso deverá ser entregue em duas vias (cópia e original).

3.7 Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

3.8 O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Sessão de Revisão com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do documento de identidade original.

4.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Sessão de Revisão após o horário fixado para seu início. Não haverá segunda chamada.

4.3 Não será realizada Sessão de Revisão fora do espaço físico, data e horário diferentes dos estabelecidos neste Edital.

4.4 O resultado final da Avaliação Psicológica e do resultado provisório da Investigação Social e Funcional serão publicados na data provável de 10 de setembro de 1999 no Diário Oficial e divulgados no quadro de avisos do Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE/UnB, em Brasília/DF e na Diretoria de Pessoal (DP-5) da PMDF, bem como na Internet www.cespe.unb.br.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento de quem de direito, que a Concorrência supracitada, tendo como objeto a prestação de serviços de exploração de lanchonete(cantina) foi revogada, por interesse da Administração.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1999
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GAMA SHOPPING.

Processo nº 170.000.205/98, DE 29/7/98 - OBJETO: cessão, sem ônus, de área condominial para instalação e funcionamento da APEC/GAMA - Agência Pública de Emprego e Cidadania - FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 26 da Lei 8.666, de 21/6/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. - DATA DE ASSINATURA: 20/7/99. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) contados a partir da data de assinatura do Termo de Comodato. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pelo COMODANTE: ANTONIO DONIZETE ANDRADE, na qualidade de Sub-Síndico do Condomínio do Edifício Gama Shopping.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Processo nº 170.000.383/99, de 21/07/99.
PARTES: Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda x Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos- IDR - OBJETO: Treinamento de Servidores Públicos do Distrito Federal no exercício de 1999, conforme previsto no Plano de Trabalho vinculado ao CONVÊNIO/MTE/SEFOR/CODEFAT N.º 05/99 - SETER/DF - VALOR LIMITE: R\$ 637.600,00 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 1407804702044- 0005; Natureza da Despesa: 349036; Fonte de Recursos: 132, DATA DE ASSINATURA: 29/06/99. VIGÊNCIA: até 31/12/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal, MANUEL PAULO DE ANDRADE NETO, Secretário de Administração, WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, Secretário de Trabalho, Emprego e Renda e ELIZABET GARCIA CAMPOS, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/97, 13/3/97, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, ENTRE A SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EUREXPRESS TURISMO LTDA.

Processo nº 030.010.122/96, de 13/11/96 - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, portanto de 12/8/96 até 11/2/2000 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666, de 21/6/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. - DATA DE ASSINATURA: 09/8/99 - VIGÊNCIA: até 11/2/2000 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO, na qualidade de Diretor da EUREXPRESS Turismo Ltda.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/99

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.000458/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS, CADEIRA TIPO CAIXA/BALCÃO E MESAS EM LAMINADO MELAMÍNICO.
DATA DE ABERTURA: 31/08/99
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 68 (MOBILIÁRIO EM GERAL).

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN, bloco I, Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral; (o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).

Maiores informações pelo telefone 325-3373 e 321 2316.

Brasília, 23 de agosto de 1999
IÊDA MARIA CORREIA
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 9/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 09/99, processo nº 020.002183/99, da forma que se segue:
FIRMA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., vencedora dos itens nº 01 e 02, com valor total de R\$ 68.215,80 (sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Brasília, 23 de agosto de 1999
IÊDA MARIA CORREIA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos Edifícios Sede, Anexo, Garagem e estacionamentos do TCDF. Recebimento dos envelopes: 09/09/99 às 15:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 23 de agosto de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVE BRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVE BRANCA, para assembleia extraordinária no dia 15 de setembro de 1.999 às 18:00 para 1ª chamada e 18:30 para 2ª, em sua sede na Qd. QNA 06 lote 23 loja 02 Taguatinga - DF para realização das eleições da Diretoria e alteração do estatuto.

ANTONIO CARLOS COELHO ALVES
Presidente

DAR 5498/99

CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS

AVISOS DE CONCESSÕES DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença prévia para o empreendimento/atividade: asfaltamento no local Rodovia DF 250 KM 2,5 com o

processo nº 191.000.083/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 5942/99

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de instalação para o empreendimento/atividade: Poço tubular profundo no local Rodovia DF 250 KM 2,5 com o processo nº 191.000.264/99 - licença de instalação nº 005/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

MARIA DE LOURDES LINS GATTO
Síndica

DAR 5942/99

COOPERNAB - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CONAB LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERNAB convoca seus associados a participarem da 13ª (Décima Terceira) Assembleia Geral Extraordinária, de conformidade com o que estabelece o Capítulo VI Artigo 27, Parágrafo Segundo, do Estatuto da COOPERNAB, comunicamos que no dia 03 de setembro de 1999 será realizada 13ª (Décima Terceira) Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos abaixo mencionados, a ser realizada no SGAS Q. 901 Bloco A Lote 69 - Asa Sul - Brasília/DF, no dia 02 de setembro de 1999, 12:00 horas, 1ª convocação, com um número mínimo de dois terços dos associados, ou às 13:00 horas, em Segunda convocação, com a metade e mais dos associados, ou ainda às 14:00 horas com um mínimo de 10(dez) associados, todos com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Levantamento e Apresentação dos custos de contratação de escritório de Advocacia; 2) Forma de rateio dos custos entre os associados; 3) Deliberação quanto a solução mais viável sobre os destinos da COOPERNAB; 4) Eleição para os novos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; Comunicamos que encontram-se abertas, na sede da Cooperativa, no novo endereço SCLN 305 Bloco "C" GECON-CONAB, as inscrições para recompor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, maiores informações poderão ser colhidas pelos telefones (61) 347-1186/349-9992.

Brasília, 23 de agosto de 1999
JOAQUIM DO REGO BAYMA
Diretor Presidente

DAR 5509

SUPERMERCADOS PLANALTÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 00.002.584/0001-34 - NIRE 53300005885
ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1999 ÀS 17:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: 01 de junho de 1999, às 17:00 horas, na sede social, situada em Taguatinga, Distrito Federal, em CSB-5, lotes 5/6. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura de seus respectivos representantes legais, constantes do "Livro de Presença de Acionistas". MESA: José Moreira Milaré, Presidente e Sérgio Lúcio da Silva, Secretário, indicados pelos acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: (a) Aumento de capital da Companhia. Deliberado o aumento do atual capital social de R\$ 4.020.826,00 (quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais), totalmente integralizado, para R\$ 73.771.196,00 (setenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais), ou seja, um aumento de R\$ 67.619.717,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais), representado pela emissão de 67.619.717 (sessenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a utilização do saldo da conta de Reserva de Ágio, após a compensação do saldo da conta de prejuízos acumulados no montante de R\$ 6.151.479,00 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais). A distribuição das ações entre os acionistas será na proporção do número de ações que possuírem. (b) apreciar e deliberar sobre a cisão parcial da sociedade, com versão da parcela cindida de seu patrimônio à JIPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. nos termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Supermercados Planaltão S/A, e de Incorporação da Parcela Cindida pela JIPA Empreendimentos e Participações Ltda.". (c) Deliberar sobre a nomeação de peritos para avaliar o patrimônio líquido desta sociedade a ser vertido em decorrência da cisão parcial; (d) Deliberar sobre a redução de capital social em decorrência da cisão parcial; Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas as seguintes deliberações: (a) Aprovado o aumento do Capital da Companhia, passando do atual capital social de R\$ 4.020.826,00 (quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais) para R\$ 71.640.543,00 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, e quinhentos e quarenta e três reais), mediante o aproveitamento do saldo da conta de Reserva de Ágio, formada nesta data. (b) O Protocolo e Justificação de Cisão firmado nesta data, após ter sido lido e detidamente examinado, foi aprovado e por todos rubricado, passando a integrar esta ata como "documento nº 1"; (c) Ratificar a Indicação da BARBOSA & RIBEIRO CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 67.845.263/0001-72, com sede na Rua Artur de Azevedo, 1915, Casa 2. Convidado a ingressar o recinto, o Sr. Marcos Ribeiro Barbosa, brasileiro, contador, divorciado, residente, à Rua Rino Pieralini, 175, Edifício Tropical, apto. 82, Vila Mariana - São Paulo, portador da Cédula de Identidade do Conselho Regional de Contabilidade CRC-TSP nº 119.175/0-8, CPF/MF nº 031.645.538-54, na qualidade de representante da Barbosa & Ribeiro, e na qualidade de perito indicado para realizar a elaboração do Laudo de Verificação e Avaliação, agradeceu e aceitou a nomeação, esclareceu que, encontra-se familiarizado com a contabilidade do Supermercados Planaltão S/A, e tendo conhecimento anterior da indicação, havia finalizado neste momento a elaboração do Laudo de Avaliação e Verificação do patrimônio líquido, que foi então apresentado. Prestados os esclarecimentos necessários pelo Sr. Marcos Ribeiro Barbosa, relativamente ao laudo elaborado, foram aprovados por unanimidade pelos acionistas, sem qualquer ressalva, todos os termos do Laudo de Verificação e Avaliação do Patrimônio Líquido do Supermercados Planaltão S/A, inclusive quanto aos valores nele evidenciados, passando o referido Laudo a fazer parte integrante desta ata, para todos os fins e efeitos de direito, como Documento nº 2; Foi aprovada a cisão nos termos do Protocolo de Justificação de Cisão (documento nº1) bem como aprovada a sucessão, em JIPA Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos do artigo 202, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, por quaisquer eventuais obrigações da sociedade cindida. (d) Em decorrência da aprovação da cisão acima deliberada, faz-se mister reduzir o capital de

R\$ 71.640.543,00 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais) para R\$ 570.239,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais), e o conseqüente cancelamento de 71.070.304 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Como conseqüência, alterar-se a redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: **Capítulo II - Do Capital e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 570.239,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais), dividido em 570.239 (quinhentas e setenta mil, duzentos e trinta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas.** ENCERRAMENTO: Nada mais foi tratado. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Taguatinga, 01 de junho de 1999. **José Moreira Milaré - Presidente; Sérgio Lúcio da Silva - Secretário; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Sérgio Lúcio da Silva - Procurador; p/ JJPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. José Humberto Pires de Araújo, José Djalma Silva Bandeira; José Antonio da Silva (p.p/ José Moreira Milaré); José Moreira Milaré; José Humberto Pires de Araújo; Ricardo Venturini (p.p./ José Moreira Milaré); Carlos Alberto Baptstello (p.p./ José Moreira Milaré); José Djalma Silva Bandeira "VISTO"; ROGÉRIO MIRANDA TUBINO OAB/SP nº 134.345. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em: 09/07/1999 sob o número: 99 0 333612 Protocolo: 99/033361-2 Antonio Celson G. Mendes SECRETÁRIO GERAL.**

DAR 5507

**ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1999**

Data, hora e local - Aos 27 dias de julho de 1.999, às 17:00 (dezoisete) horas, na sede social, situada em Taguatinga, Distrito Federal, em CSB-5, lotes 5/6. Quorum - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente: José Moriera Milaré. Secretário - Sérgio Lúcio da Silva. Publicações - Dispensada a publicação dos Editais de Convocação na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Deliberações: Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, forma tomadas as seguintes deliberações: - 1 - aprovar a ampliação do objeto social; e 2 - dar nova redação ao artigo 2º do Estatuto Social, em razão da aprovação da modificação do objeto social, como segue: "Artigo 2º - O objeto da Sociedade é a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos químicos; tintas e vernizes; produtos de limpeza, perfumaria, cosméticos e artigos de tocador; óleos, graxas, lubrificantes e combustíveis; produtos odontológicos, para curativos e higiênicos; metais e seus artefatos; veículos e suas partes integrantes; ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria; artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral; guarda-chuvas, bengalas, tendas; armas de fogo, munições, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais; papéis, impressos e artigos de papelaria; borracha e materiais plásticos; couros, peles e seus artefatos; materiais para construção; móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha; alimentos para animais; produtos pecuários; fiação, tecidos e roupas de cama, mesa e banho; roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis; miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçarias e cortinados; brinquedos, jogos e materiais para esporte; produtos alimentícios em geral; laticínios; fumos e artigos para fumantes; bebidas em geral; exploração do fornecimento de refeições através de todo o tipo de estabelecimento, tais como bares, restaurantes, lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotissarias e confeitarias; revenda de derivados do petróleo e de álcool etílico hidratado combustível; a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; a realização de empreendimentos imobiliários, a incorporação de imóveis, construção de edifícios comerciais e industriais, por conta própria ou de terceiros, por empreitada ou administração; e a compra, venda, administração e locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros." Encerramento - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforma e assinada pelos acionistas presentes. Presidente - José Moreira Milaré. Secretário - Sérgio Lúcio da Silva. Acionistas: pp/ Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - Sérgio Lúcio da Silva. p/ JJPA Empreendimentos e Participações Ltda. - José Humberto Pires de Araújo e José Djalma Silva Bandeira. José Antonio da Silva (pp/ José Moreira Milaré). José Moreira Milaré. José Humberto Pires de Araújo. Ricardo Venturini (pp/ José Moreira Milaré). Carlos Alberto Baptstello (pp/ José Moreira Milaré). José Djalma Silva Bandeira. Confere com o original. Sérgio Lúcio da Silva - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em: 12/08/1999 sob o número: 99 0 384519 Protocolo: 99/038451-9 Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO GERAL.

DAR 5507

**TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

torna público que requereu ao instituto de ecologia e meio ambiente do distrito federal - iema/sematec a licença prévia para o empreendimento/atividade zoológico - parque temático no local-funpeb ra candangolândia com processo 191000599/98, foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental-epia/rima,

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
..DECRETO EXECUTIVO 20520, 23-08-99.....	1
..DECRETO EXECUTIVO 20521, 23-08-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
..DESPACHO-R, SUCAR, 19-08-99.....	2
..DESPACHO, SUCAR, 20-08-99.....	3
..DESPACHO-R, SUCAR, 23-08-99.....	2
..ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR, 19-08-99.....	1

SECRETARIA DE GOVERNO	
..RESOLUCAO ORDINARIA 49, CDCA/DF, 23-08-99.....	3
SECRETARIA DE SAUDE	
..DESPACHO, SECRETARIO, 16-08-99.....	3
..DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-08-99.....	3
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
..RESOLUCAO 11, CAS/DF, 20-08-99.....	3
SECRETARIA DE OBRAS	
..ATA 35, CAESB, 27-04-99.....	3
..ATA 35, CAESB, 06-07-99.....	4
..ATA 71, CAESB, 27-04-99.....	3
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
..ATA 2353, CPDF, 17-08-99.....	5
..DESPACHO, SECRETARIO, 23-08-99.....	5
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
..DESPACHO, CMDO GERAL, 19-08-99.....	5
..PORTARIA, DAL, 18-08-99.....	5
SECRETARIA DE CULTURA	
..PORTARIA, SECRETARIA, 19-08-99.....	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
..DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-99.....	6

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
314-8214



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governou do Distrito Federal

DM



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ